



**Companhia Docas do Estado de São Paulo
Secretaria Especial de Portos
Concurso Público para Provimento de Cargos**

EDITAL N° 01, DE 8 DE MARÇO DE 2010

A Companhia Docas de São Paulo – Codesp, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Rodrigues Alves, s/nº, Macuco, Santos-SP, por intermédio de seu diretor-presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber que realizará Concurso Público de Provas para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de níveis fundamental, médio, médio técnico e superior do seu quadro permanente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso será regido pelo presente Edital, sob a responsabilidade técnica da **Fundação Getúlio Vargas**, doravante denominada **FGV**, segundo o calendário previsto no cronograma apresentado no Anexo II.
- 1.2. A seleção dos candidatos compreenderá exame de conhecimentos para provimento das vagas nos quadros da Codesp, conforme a estrutura das provas, para cada nível, apresentada neste Edital.
- 1.3. A comprovação do atendimento aos requisitos exigidos para a contratação dar-se-á quando da admissão dos candidatos.
- 1.4. A Codesp é sociedade de economia mista, pessoa jurídica de direito privado, e seus empregados têm contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- 1.5. O contrato inicial de experiência será pelo prazo determinado de 30 (trinta) dias, renováveis por mais dois períodos consecutivos de 30 (trinta) dias.
 - 1.5.1. Caso o empregado não seja aprovado nesse período, terá seu contrato rescindido.
 - 1.5.2. Após esse período, passará automaticamente a contrato de trabalho por prazo indeterminado.
- 1.6. Todas as provas do concurso serão realizadas preferencialmente nos municípios de Santos e da Grande São Paulo.
- 1.7. Para todos os fins deste concurso público será considerado o horário oficial de Brasília.

2. DO CONCURSO

- 2.1. O concurso destina-se a selecionar candidatos para cargos da Companhia Docas do Estado de São Paulo.
- 2.2. A denominação dos cargos, seus requisitos específicos, a descrição das atribuições, o quantitativo de vagas, o salário inicial, os benefícios e a jornada de trabalho são a seguir discriminados:

A) CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL PORTUÁRIO

Requisitos: Certificado de conclusão do nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Ensino.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, praticará as melhores técnicas determinadas para as suas qualificações e aptidões, sempre voltadas para as especialidades e dificuldades inerentes aos sistemas portuários e executará serviços auxiliares, sob orientação, relativos à sua área de atuação.

Total de vagas: 10 (dez).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 10 (dez).

Vagas reservadas a pessoas com deficiência: Devido ao fato de as atividades estabelecidas para o cargo estarem diretamente relacionadas com a operação portuária, o que exige aptidão plena, não serão reservadas vagas para pessoas portadoras de deficiência.

Salário Inicial: R\$ 601,03, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

B) CARGO: TÉCNICO DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

Requisitos: Certificado de conclusão do nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Ensino.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá executar, desenvolver e fiscalizar, sob supervisão, atividades que envolvam técnicas relativas à sua modalidade profissional e os serviços relativos à sua área de atuação.

Total de vagas: 5 (cinco).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 5 (cinco).

Vagas reservadas a pessoas com deficiência: Devido ao fato de as atividades estabelecidas para o cargo estarem diretamente relacionadas com a operação portuária, o que exige aptidão plena, não serão reservadas vagas para pessoas portadoras de deficiência.

Salário Inicial: R\$ 953,33, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

C) CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Segurança do Trabalho, ou de curso médio acrescido de certificado de conclusão ou Diploma de Curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Ensino e registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá implementar a política de segurança no trabalho; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas; participar de perícias e fiscalizações; e analisar acidentes, recomendando medidas de prevenção e controle.

Total de vagas: 4 (quatro).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 4 (quatro)

Vagas reservadas a pessoas com deficiência: Devido ao fato de as atividades estabelecidas para o cargo estarem diretamente relacionadas com a operação portuária, o que exige aptidão plena, não serão reservadas vagas para pessoas portadoras de deficiência.

Salário Inicial: R\$ 1.415,69, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

D) CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS – ADMINISTRATIVO

Requisitos: Certificado de conclusão do nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Ensino.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá executar, desenvolver e fiscalizar, sob supervisão, atividades que envolvam técnicas relativas à sua modalidade profissional e os serviços relativos à sua área de atuação.

Total de vagas: 40 (quarenta).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 38 (trinta e oito)

Vagas reservadas a pessoas com deficiência: 2 (duas).

Salário Inicial: R\$ 953,33, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

E) CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS – TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Requisitos: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em informática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Ensino.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá executar, desenvolver e fiscalizar, sob supervisão, atividades que envolvam técnicas relativas à sua modalidade profissional e os serviços relativos à sua área de atuação.

Total de vagas: 2 (duas).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 1 (uma).

Vagas reservadas a pessoas com deficiência: 1 (uma).

Salário Inicial: R\$ 953,33, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

F) CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Requisitos: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em meio ambiente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Ensino e registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá executar, desenvolver e fiscalizar, sob supervisão, atividades que envolvam técnicas relativas à sua modalidade profissional e os serviços relativos à sua área de atuação.

Total de vagas: 10 (dez).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 10 (dez).

Vagas reservadas a pessoas com deficiência: Devido ao fato de as atividades estabelecidas para o cargo estarem diretamente relacionadas com a operação portuária, o que exige aptidão plena, não serão reservadas vagas para pessoas portadoras de deficiência.

Salário Inicial: R\$ 953,33, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

G) CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS – TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Requisitos: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em agrimensura, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Ensino e registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá executar, desenvolver e fiscalizar, sob supervisão, atividades que envolvam técnicas relativas à sua modalidade profissional e os serviços relativos à sua área de atuação.

Total de vagas: 1 (uma).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 1 (uma).

Vagas reservadas a pessoas com deficiência: nenhuma.

Salário Inicial: R\$ 953,33, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

H) CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS – PROJETISTA

Requisitos: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio projetista, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Ensino e registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá executar, desenvolver e fiscalizar, sob supervisão, atividades que envolvam técnicas relativas à sua modalidade profissional e os serviços relativos à sua área de atuação.

Total de vagas: 1 (uma).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 1 (uma).

Vagas reservadas a pessoas com deficiência: nenhuma.

Salário Inicial: R\$ 953,33, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

I) CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Requisitos: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Edificações, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Ensino e registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá executar, desenvolver e fiscalizar, sob supervisão, atividades que envolvam técnicas relativas à sua modalidade profissional e os serviços relativos à sua área de atuação.

Total de vagas: 1 (uma).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 1 (uma).

Vagas reservadas a pessoas com deficiência: nenhuma.

Salário Inicial: R\$ 953,33, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

J) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO)

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Comunicação Social ou Jornalismo, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro no MTE/SRTE.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 1 (uma).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 1 (uma).

Vagas reservadas a pessoas com deficiência: nenhuma.

Salário Inicial: R\$ 2.647,67, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

K) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (PUBLICIDADE E PROPAGANDA)

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Comunicação Social ou Publicidade e Propaganda, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro no MTE/SRTE.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 1 (uma).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 1 (uma).

Vagas reservadas a pessoas com deficiência: nenhuma.

Salário Inicial: R\$ 2.647,67, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

L) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – TECNÓLOGO AMBIENTAL

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, tecnológico, em Tecnologia Ambiental, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 2 (duas).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 1 (uma).

Vagas reservadas a pessoas com deficiência: 1 (uma).

Salário Inicial: R\$ 2.647,67, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

M) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – ENFERMEIRO DO TRABALHO

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Enfermagem, com especialização em Enfermagem do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 1 (uma).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 1 (uma).

Vagas reservadas a pessoas com deficiência: nenhuma.

Salário Inicial: R\$ 2.647,67, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

N) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – PEDAGOGO

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado **ou licenciatura (conforme retificação 1 do edital)**, em Pedagogia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 1 (uma).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 1 (uma).

Vagas reservadas a pessoas com deficiência: nenhuma.

Salário Inicial: R\$ 2.647,67, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

O) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – BIÓLOGO

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Biologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 2 (duas).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 1 (uma).

Vagas reservadas a pessoas com deficiência: 1 (uma).

Salário Inicial: R\$ 2.647,67, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

P) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – OCEANÓGRAFO

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Oceanografia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 1 (uma).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 1 (uma).

Vagas reservadas a pessoas com deficiência: nenhuma.

Salário Inicial: R\$ 2.647,67, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Q) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – MÉDICO DO TRABALHO

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Medicina, com especialização em Medicina do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 2 (duas).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 1 (uma).

Vagas reservadas a pessoas com deficiência: 1 (uma).

Salário Inicial: R\$ 2.647,67, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

R) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 1 – PSICÓLOGO

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 1 (uma).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 1 (uma).

Vagas reservadas a pessoas com deficiência: nenhuma.

Salário Inicial: R\$ 2.647,67, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

S) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ADMINISTRADOR

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 4 (quatro).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 3 (três).

Vagas reservadas a pessoas com deficiência: 1 (uma).

Salário Inicial: R\$ 3.121,89, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

T) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ADVOGADO

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro definitivo na OAB. Regime de dedicação exclusiva.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 10 (dez).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 9 (nove).

Vagas reservadas a pessoas com deficiência: 1 (uma).

Salário Inicial: R\$ 3.121,89, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

U) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ANALISTA DE SISTEMAS

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, em Ciências da Computação, Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação, Engenharia de Sistemas ou curso tecnológico em Processamento de Dados, Informática ou similar, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação (conforme retificação 1 do edital).

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 6 (seis).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 5 (cinco).

Vagas reservadas a pessoas com deficiência: 1 (uma).

Salário Inicial: R\$ 3.121,89, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

V) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ANALISTA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em qualquer área, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro no respectivo Conselho de Classe, quando couber (conforme retificação 1 do edital).

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 1 (uma).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 1 (uma).

Vagas reservadas a pessoas com deficiência: nenhuma.

Salário Inicial: R\$ 3.121,89, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

W) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – CONTADOR

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos,

pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 5 (cinco).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 4 (quatro).

Vagas reservadas a pessoas com deficiência: 1 (uma).

Salário Inicial: R\$ 3.121,89, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

X) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ECONOMISTA

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Ciências Econômicas, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 2 (duas).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 1 (uma).

Vagas reservadas a pessoas com deficiência: 1 (uma).

Salário Inicial: R\$ 3.121,89, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Y) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – QUÍMICO

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 1 (uma).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 1 (uma).

Vagas reservadas a pessoas com deficiência: nenhuma.

Salário Inicial: R\$ 3.121,89, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

2.3. Além das vagas acima mencionadas, das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Concurso Público, 5% serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto 3.298/99 e suas alterações.

2.4. As denominações dos cursos técnicos exigidos nos requisitos dos cargos objeto deste Edital foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação por meio da Portaria 870, de 16/07/2008. Para fins de comprovação de requisitos, serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela_convergencia.pdf) e estejam diretamente relacionados aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato selecionado no Concurso Público de que trata este Edital será contratado se atender às seguintes exigências, na data da admissão:

- a) ser aprovado no concurso público;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, na forma do disposto no artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e Decreto Federal 70.391, de 12 de abril de 1972, na forma do disposto no § 1º do Artigo 12 da Constituição Federal e Artigo 3º da Emenda nº 19, de 04/06/1998.
- c) ter idade mínima de dezoito anos completos na data de admissão;
- d) estar no gozo de seus direitos políticos;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) ter situação regularizada com as obrigações perante o serviço militar, se do sexo masculino;
- g) não possuir antecedentes criminais ou civis incompatíveis com o exercício do cargo e, caso tenha sido funcionário público, não ter sido demitido a bem do serviço público;
- h) possuir carteira de identidade civil;

- i) possuir os requisitos específicos exigidos para o exercício do cargo, na data da admissão, conforme item 2.2 deste edital;
- j) apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- k) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área/especialidade, comprovada por junta médica designada pela Codesp;
- l) ter registro no órgão de classe, quando for o caso, conforme orientações deste edital;
- m) apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessários à época da admissão;
- n) cumprir as determinações deste edital.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Do total de vagas de cada cargo oferecidas pelo presente concurso, 5% (cinco por cento) serão reservados a candidatos portadores de deficiência, na forma prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

4.1.1. Para os cargos cuja oferta inicial é de 1 (uma) vaga, a princípio não será reservada vaga para candidatos portadores de deficiência, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, em respeito ao princípio da isonomia. Havendo a criação de novas vagas durante o prazo de validade deste concurso, o percentual estabelecido no item 4.1 deste Edital será observado, conforme a legislação que disciplina o assunto.

4.2. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar-se como concorrente nessa condição.

4.3. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, figurará em listagem específica e, caso seja classificado entre os candidatos de concorrência ampla, figurará também nessa listagem.

4.4. As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no Concurso serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

4.5. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso, deverão submeter-se a perícia médica, munidos de laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto 3.298/99, perante órgão indicado pela Companhia Docas do Estado de São Paulo, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência, sobre o grau de deficiência e sobre a capacidade física para o exercício do cargo.

4.6. Caso o candidato não seja qualificado por órgão indicado pela Companhia Docas do Estado de São Paulo como portador de deficiência, nos termos do subitem 4.5, passará a concorrer unicamente às vagas de concorrência ampla, observada a ordem de classificação.

4.6.1. Caso a perícia conclua pela incompatibilidade da deficiência apresentada com as atribuições do cargo a que concorre, o candidato será eliminado do concurso público.

4.7. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Decreto 3.298/99 e suas alterações, a que apresenta:

a) deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ambliopia, para aqueles que apresentam deficiência de acuidade visual de forma irreversível, aqui enquadrados aqueles cuja visão se situa entre um e três décimos pelos optótipos de Snellen, após correção e no melhor olho; visão monocular ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) paralisia cerebral;

e) deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

4.8. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários com laudo médico original ou cópia simples que justifique o atendimento especial solicitado. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição no prazo e condições estabelecidas neste Edital não contará com atendimento especial para a realização das provas.

4.9. Para efeito de validação da inscrição via internet, o candidato deverá enviar a documentação referida no subitem 4.8, até o dia **30 de março de 2010**, impreterivelmente, via Sedex, para Concurso CODESP – FGV Projetos – Núcleo de Concursos – Praia de Botafogo, 190 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900.

4.10. Os candidatos portadores de deficiência submeter-se-ão às mesmas provas a que serão submetidos os candidatos de concorrência ampla, atendidas as condições especiais de sua realização de acordo com a deficiência do candidato, observados os subitens 4.8, 4.11 e 4.12 deste Edital.

- 4.11. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.12. A não solicitação de condições especiais no ato de inscrição implica a sua não concessão no dia de realização das provas.
- 4.13. A não observância do disposto no subitem anterior ou a reprovação na perícia médica, na forma do subitem 4.6 deste Edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 5.1. As inscrições para o concurso da Companhia Docas do Estado de São Paulo serão recebidas exclusivamente via Internet pelo endereço eletrônico: <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>.
- 5.2. O Candidato poderá obter outras informações referentes ao Concurso Público por meio da Central de Atendimento da FGV, via telefone 0800 2834628, no horário oficial de Brasília, das 9 às 17h de segunda a sexta-feira, a partir do início das inscrições, ou pelo e-mail codesp10.fgvprojetos@fgv.br.

6. INSCRIÇÃO VIA INTERNET

- a) Período de Inscrição: das 8h (horário de Brasília) do dia **16/3/2010** às 23h59min (horário de Brasília) do dia **12/4/2010**, improrrogável.
- b) Valor da taxa de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de nível superior, R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para os cargos de nível médio e R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os cargos de nível fundamental.
- c) Horário de recebimento da inscrição: no período entre as 8h do dia **16/3/2010** e as 23h59min do dia **12/4/2010**, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>.
- 6.1. O interessado deverá requerer a inscrição preenchendo a respectiva ficha e imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer agência bancária, no período e no endereço eletrônico acima indicados, até o vencimento no dia **13/04/10**, observando o horário bancário.
- 6.2. As inscrições somente serão processadas após o recolhimento da taxa de inscrição, excetuando-se as hipóteses de isenção previstas no item 7.9.
- 6.3. Será considerado inscrito no concurso o candidato que tiver o seu pedido de inscrição confirmado por meio da impressão do seu cartão de informação.
- 6.3.1. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10> a partir do dia 11 de maio de 2010, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desse documento.
- 6.3.2. A Fundação Getúlio Vargas não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.4. Os candidatos devem procurar fazer as inscrições com antecedência, evitando sobrecarga dos mecanismos de inscrição nos últimos dias do prazo.

7. DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES

- 7.1. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.
- 7.2. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando solicitado.
- 7.3. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou correio eletrônico.
- 7.4. O recolhimento da taxa, feito após o dia **13/04/2010**, data de vencimento do boleto, não será considerado para efeito de inscrição.
- 7.5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 7.6. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
- 7.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 7.8. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do concurso público, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo inclusive aqueles referentes aos exames médicos.
- 7.9. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal 6.593, de 2 de outubro de 2008, para os candidatos que se enquadrarem como doadores de sangue nas condições da Lei Estadual 12.147/2005 e para os candidatos que comprovarem as condições expressas nos termos da Lei Estadual 12.782/2007.
- 7.9.1. Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato:
- a) economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda *per capita* de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) que comprovar, nos termos da Lei Estadual 12.147/2005, ter realizado no mínimo três doações de sangue, somente a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, nos doze meses antecedentes à publicação do edital. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada por

meio da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser enviado por Sedex ou carta registrada, com Aviso de Recebimento, para Concurso CODESP – FGV Projetos – Núcleo de Concursos – Praia de Botafogo, 190 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900, até o dia **20/03/2010**.

7.9.2. A isenção tratada no subitem 7.9.1 deste Edital poderá ser solicitada somente nos dias **16 a 19 de março de 2010**, por meio da solicitação de inscrição no site <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>, devendo o candidato, obrigatoriamente, no caso descrito na alínea “a”, (i) indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como (ii) declarar-se membro de família de baixa renda.

7.9.2.1. A FGV consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

7.9.3. Fará jus à isenção de 50% da taxa de inscrição o candidato que comprovar, nos termos da Lei Estadual 12.782/2007, preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino médio, em curso pré-vestibular ou curso superior de graduação ou pós-graduação; e

b) perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou estar desempregado.

7.9.3.1. A isenção tratada no subitem 7.9.3 deste Edital poderá ser solicitada somente nos dias **16 a 19 de março de 2010**, por meio da solicitação de inscrição no site <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>, devendo o candidato, obrigatoriamente, comprovar seu direito por meio de (1) declaração ou certidão expedida por instituição de ensino pública ou privada e (2) comprovante de rendimento ou declaração, por escrito, de próprio punho, de sua condição de desempregado, que deverão ser enviados por Sedex ou carta registrada, com Aviso de Recebimento, para Concurso CODESP – FGV Projetos – Núcleo de Concursos – Praia de Botafogo, 190 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900, até o dia **20/03/2010**.

7.9.4. A declaração falsa relativa aos subitens 7.9.1 e 7.9.3 sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.9.5. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período de inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FGV e o de acordo da Comissão Especial de Concurso público, conforme o caso.

7.9.6. Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

7.9.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio eletrônico ou fax.

7.9.8. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

7.9.9. O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **30 de março de 2010**, pela Internet, no site <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>.

7.9.10. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

7.9.10.1. Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos poderão efetivar a sua inscrição no certame, até o dia **12/04/2010** (término do prazo para inscrição estabelecido no edital), mediante o pagamento da respectiva taxa, com vencimento em **13/04/2010**.

7.10. Com relação ao local de trabalho, dar-se-á em qualquer localidade de funcionamento da Codesp.

7.10.1. O funcionário pode ser transferido, de acordo com a necessidade da Administração, para qualquer local de atuação da Codesp.

7.11. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FGV do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.12. O Cartão de Identificação deverá ser retirado via Internet no site <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>, a partir de **11 de maio de 2010**.

7.13. Ao imprimir o cartão de Identificação, obriga-se o candidato a conferir:

a) seu nome;

b) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente;

c) data de nascimento.

7.14. Além dos dados citados no item 7.13, o candidato tomará conhecimento do estabelecimento onde realizará as provas, bem como sua localização e sala em que está alocado.

7.15. Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Informação, o candidato deverá, no dia da prova, solicitar ao fiscal da sala para a qual foi designado a necessária correção, que deverá constar em ata de prova. As correções serão feitas no momento da reclamação, alterando-se, automaticamente, as informações objeto da retificação também no cadastro do candidato.

7.16. Eventuais alterações dos dados constantes nos cartões de informação, em especial quanto aos locais, datas e horários de realização das provas, serão comunicadas previamente pelo site <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10> e por publicação em jornal de grande circulação.

8. DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO

8.1. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha, todas de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital, com a seguinte distribuição de questões entre as seguintes disciplinas:

NÍVEL FUNDAMENTAL (AUXILIAR OPERACIONAL PORTUÁRIO)

PROVAS OBJETIVAS		
DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Língua Portuguesa	25	1,0
Matemática	25	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	50 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50 pontos	
TOTAL DE PONTOS	50 pontos	

NÍVEL MÉDIO (TÉCNICO DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS, TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS – ADMINISTRATIVO)

PROVAS OBJETIVAS		
DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Língua Portuguesa	20	1,0
Matemática	20	1,0
Atualidades	10	1,0
Noções de Informática	10	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	60 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	60 pontos	
TOTAL DE PONTOS	60 pontos	

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO (TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PROJETISTA, TÉCNICO EM AGRIMENSURA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE)

PROVAS OBJETIVAS		
DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	20	1,5
Raciocínio Lógico	10	1,0
Atualidades	10	1,0
Noções de Informática	10	1,0
Conhecimentos Específicos	20	2,0
TOTAL DE QUESTÕES	70 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos	
TOTAL DE PONTOS	100 pontos	

NÍVEL SUPERIOR (BIÓLOGO, ENFERMEIRO DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO, OCEANÓGRAFO, PEDAGOGO, PSICÓLOGO, TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO), TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (PUBLICIDADE E PROPAGANDA), TECNÓLOGO AMBIENTAL, ADMINISTRADOR, ADVOGADO, ANALISTA DE COMÉRCIO EXTERIOR, ANALISTA DE SISTEMAS, CONTADOR, ECONOMISTA, QUÍMICO)

PROVAS OBJETIVAS		
DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	20	1,5
Raciocínio Lógico	10	1,0
Atualidades	10	1,0
Noções de Informática	05	1,0
Inglês Básico	10	1,0
Conhecimentos Específicos	25	2,0
TOTAL DE QUESTÕES	80 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	115 pontos	
TOTAL DE PONTOS	115 pontos	

8.2. As provas serão realizadas preferencialmente em Santos e na Grande São Paulo, com data de aplicação inicialmente prevista para o dia **23 de maio de 2010 (conforme retificação 1 do edital)**. As provas para o nível médio e o nível médio técnico serão aplicadas no período da manhã, das 8h às 12h (horário oficial de Brasília), com duração de quatro horas. As provas para nível fundamental serão aplicadas no período da tarde, das 14h às 17h (horário oficial de Brasília), com duração de três horas para a sua realização. As provas para nível superior serão aplicadas no período da tarde, das 14h às 19h (horário oficial de Brasília), com duração de cinco horas para a sua realização.

8.3. Os locais das provas serão divulgados, também, na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10> na data provável de **11 de maio de 2010**. É responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de prova.

- 8.4. A FGV poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, aos candidatos inscritos via internet, comunicação pessoal, por correio eletrônico (e-mail), informando o local e o horário de realização das provas.
- 8.5. A Companhia Docas do Estado de São Paulo e a FGV não se responsabilizam pela comunicação extraviada ou por qualquer motivo não recebida, obrigando-se o candidato a observar o edital publicado no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10> conforme o disposto no subitem 7.11 deste Edital.
- 8.6. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste Edital.
- 8.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, do documento de identidade original e do seu cartão de identificação.
- 8.8. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 8.8.1. Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala. Haverá, inclusive, coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos.
- 8.8.1.1. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência constante na Lista de Presença da respectiva sala.
- 8.8.1.2. Os candidatos que por algum motivo se recusarem a permitir a coleta de sua impressão digital deverão assinar três vezes uma declaração em que assumem a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao atendimento deste procedimento acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato, sendo lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala de provas, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.
- 8.9. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 8.9.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 8.9.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 8.9.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.
- 8.9.4. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.
- 8.10. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.
- 8.11. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 8.12. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. A desobediência a essas exigências implicará a imediata eliminação do candidato.
- 8.13. No dia de realização das provas, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, etc. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando qualquer dos aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do processo seletivo. Para evitar qualquer situação nesse sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.
- 8.13.1. Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.
- 8.14. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

8.15. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de máquinas de calcular e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pager, notebook e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não o permitido;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, durante a realização das provas, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

8.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

8.17. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato infringido as normas legais ou as disposições deste Edital, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

8.18. A candidata lactante realizará suas provas em sala separada dos demais candidatos, disponibilizando-se-lhe os meios necessários para a amamentação da criança no próprio local. Para tanto, a candidata lactante deverá levar acompanhante no dia de realização das provas, o qual ficará responsável pela guarda da criança durante esse período.

8.19. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

8.20. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 60 (sessenta) minutos após o início de sua realização, contudo não poderá levar consigo o caderno de provas.

8.20.1. O fiscal de sala orientará aos candidatos, quando do início das provas, que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos cartões de respostas. Dessa forma, o candidato que se retirar do local de provas antes do decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término e, conforme item anterior, não podendo levar consigo o caderno de provas, apenas poderá anotar suas opções de respostas marcadas em seu comprovante de inscrição. Não será admitido qualquer outro meio para anotações desse fim.

8.20.2. Os três últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos dois outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

8.21. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização das provas.

8.22. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. O candidato receberá um caderno com a quantidade de questões indicada no item 8.1. As questões objetivas, de múltipla escolha, contarão com cinco alternativas (A, B, C, D e E), sendo que apenas uma das alternativas é a resposta correta.

9.2. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento das folhas de respostas dar-se-á mediante a utilização de caneta esferográfica de **cor azul ou preta**, sendo de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

9.3. O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua folha de respostas.

9.4. As provas terão seu valor total conforme indicado no item 8.1, somente sendo considerados aprovados os candidatos que alcançarem:

- a) para os cargos de nível fundamental, nível médio e nível médio técnico, mínimo de 50% da pontuação máxima;
- b) para os cargos de nível superior, mínimo de 60% da pontuação máxima.

9.5. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota ZERO em qualquer das disciplinas do concurso.

9.6. A nota final do candidato será o correspondente aos totais obtidos nas provas, segundo os critérios estabelecidos neste edital.

9.7. Os candidatos classificados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

9.8. Serão elaboradas duas listagens de classificados: uma, com todos os candidatos em ordem decrescente dos pontos obtidos na prova, e outra, com candidatos portadores de deficiência, na forma deste Edital.

9.9. Durante o prazo de validade do concurso, os candidatos aprovados serão convocados com prioridade sobre os aprovados em concurso público posterior.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate na nota final no concurso, na situação em que nenhum dos candidatos possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

Nível Fundamental:

- 1º maior nota em Língua Portuguesa;
- 2º maior nota em Matemática;
- 3º mais idoso.

Nível Médio:

- 1º maior nota em Língua Portuguesa;
- 2º maior nota em Matemática;
- 3º maior nota em Noções de Informática;
- 4º maior nota em Atualidades;
- 5º mais idoso.

Nível Médio Técnico e Nível Superior:

- 1º maior nota em Conhecimentos Específicos;
- 2º maior nota em Língua Portuguesa;
- 3º maior nota em Raciocínio Lógico;
- 4º maior nota em Atualidades;
- 5º mais idoso.

10.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação final, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em atendimento à Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003:

Nível Fundamental:

- 1º mais idoso;
- 2º maior nota em Língua Portuguesa;
- 3º maior nota em Matemática.

Nível Médio:

- 1º mais idoso;
- 2º maior nota em Língua Portuguesa;
- 3º maior nota em Matemática;
- 4º maior nota em Noções de Informática;
- 5º maior nota em Atualidades.

Nível Médio Técnico e Nível Superior:

- 1º mais idoso;
- 2º maior nota em Conhecimentos Específicos;
- 3º maior nota em Língua Portuguesa;
- 4º maior nota em Raciocínio Lógico;
- 5º maior nota em Atualidades.

11. DOS RECURSOS

11.1. Serão admitidos recursos contra os gabaritos oficiais da prova e contra os resultados preliminares das provas.

11.2. O gabarito oficial da prova será divulgado no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10> no dia subsequente ao da realização das provas.

11.3. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial da prova objetiva disporá de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da publicação do gabarito oficial.

11.4. Não será aceito recurso por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, bem como apresentado fora do prazo estabelecido.

11.5. A interposição de recursos deverá ser feita somente via Internet, por meio do **Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos**, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, à FGV, conforme disposições contidas no site correspondente ao Concurso Público, <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>.

11.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação,

itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme suprarreferenciado.

11.7. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

11.8. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabaritos oficiais, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os novos gabaritos oficiais. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alterações.

11.9. O resultado do julgamento dos recursos, do qual não caberá pedido de reconsideração, será publicado no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12. CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

12.1. O resultado final do concurso será homologado e publicado, por meio de Edital, no Diário Oficial da União. De forma complementar poderá ser divulgado, posteriormente à publicação oficial feita, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação, relacionando-se os candidatos aprovados em lista nominal, em ordem decrescente de pontuação, bem como os candidatos reprovados pela ordem crescente dos números de inscrição, vedada a divulgação dos respectivos nomes.

12.2. Os cargos de que trata o presente Edital serão providos, quando de sua convocação, respeitada a ordem de classificação no concurso público e observada a proporcionalidade de reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência física.

12.3. Os candidatos devem estar aptos para admissão em até 30 (trinta) dias contados da convocação, incluído nesse período o prazo para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

12.3.1. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar com toda a documentação no prazo estabelecido.

12.3.2. O ASO será emitido pelo Serviço Médico da Codesp, mediante avaliação de exames complementares de saúde; portanto, o candidato deverá se apresentar na data designada com a maior brevidade possível, a fim de não comprometer o prazo estabelecido no item 12.3.

12.4. É requisito para a admissão a apresentação dos documentos abaixo relacionados (Original e Cópia):

- a) prova de conclusão de curso de habilitação para o cargo, mediante a apresentação do respectivo diploma, acompanhado do histórico escolar, ou de documento oficial da instituição de ensino que ateste a conclusão do curso pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição do diploma;
- b) registro ou protocolo, e quitação com os conselhos e/ou órgãos de classes, quando for o caso;
- c) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- d) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- e) certidão negativa cível e criminal expedidas pelas Justiças estadual e federal, assim como atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Civil da localidade em que o candidato possuir residência nos últimos 5 (cinco) anos;
- f) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- g) documento de identidade expedido por órgão oficial;
- h) certidão de casamento, quando for o caso;
- i) certidão de nascimento de filhos, quando for o caso;
- j) comprovante de residência;
- k) carteira de trabalho;
- l) PIS ou Pasep;
- m) outros documentos que forem exigidos no edital de convocação do candidato.

12.5. A admissão será comunicada por meio de publicação de Edital no Diário Oficial da União - DOU, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer ao local indicado, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação no Diário Oficial.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>.

13.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

13.3. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na internet, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>.

13.4. Os resultados do concurso serão publicados na imprensa oficial e divulgados pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>.

13.5. Será de inteira responsabilidade do candidato a atualização do seu endereço enquanto este Concurso Público estiver dentro do prazo de validade (até a divulgação do Resultado Final, na FGV; a partir daí, se aprovado, junto à Codesp, por meio de abertura de processo administrativo). São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de informações incorretas ou insuficientes.

13.6. Os candidatos deverão apresentar-se à convocação dentro do prazo estipulado pela Codesp. O não atendimento ao prazo determinado acarretará a perda do direito à vaga.

13.7. O prazo de validade do concurso é de 1 (um) ano, a contar da data de publicação de homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Codesp.

13.8. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.

13.9. A Codesp e a FGV se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Codesp e/ou da FGV.

13.10. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, assessorada pela FGV.

13.11. O prazo de impugnação deste edital será de 05 (cinco) dias corridos a partir da sua data de publicação.

Santos, 8 de março de 2010.

José Roberto Correia Serra
Diretor-Presidente

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL PORTUÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e compreensão de textos. Significação de palavras e expressões. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Classes de palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Flexão nominal e verbal. Sintaxe do período simples. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

MATEMÁTICA:

Fundamentos de matemática. Princípios de contagem. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações com conjuntos. Números fracionários. Operações com frações. Números decimais. Operações com decimais. Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Razões e proporções: grandezas diretamente proporcionais; grandezas inversamente proporcionais. Porcentagem e regras de três simples e compostas. Sistema de medidas. Cálculo de perímetro e área. Equações do primeiro grau. Resolução de problemas.

NÍVEL MÉDIO

CARGOS: TÉCNICO DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS e TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS – ADMINISTRATIVO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipologia textual. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Redação Oficial: *Manual de Redação da Presidência da República*.

MATEMÁTICA:

1. Noções de Lógica: proposições, conectivos, negação de proposições compostas. 2. Conjuntos: caracterização, pertinência, inclusão, igualdade. Operações: união, interseção, diferença e produto cartesiano. 3. Conjuntos Numéricos: N, Z, Q e R. Relações: ordem e equivalência. 4. Funções: conceito, gráfico cartesiano. Composição de funções. Função inversa. Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau, modular, exponencial e logarítmica. 5. Equações e Inequações do 1º e 2º Graus: Regiões do Plano. 6. Sistemas de Equações e Inequações de 1º e 2º Graus: resolução. Interpretação gráfica. 7. Progressões: Médias aritméticas e geométricas. Progressões aritméticas e geométricas. 8. Análise Combinatória: simples e com repetição. Aplicação em probabilidades. Binômio de Newton. 9. Trigonometria: seno, cosseno e tangente de um ângulo agudo. Resolução de triângulos retângulos. 10. Geometria: semelhança, relações métricas, áreas de figuras planas. Áreas e volumes de sólidos usuais. 11. Sistema Legal de Unidades. 12. Regra de Três: simples e composta. Juros e percentagens. 13. Leitura e elaboração de tabelas e gráficos.

ATUALIDADES:

O contexto nacional e o global no tocante à economia, à política, à saúde e ao meio ambiente. A atividade portuária e sua relação com o Brasil e o mundo.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Introdução ao sistema operacional Microsoft Windows. Conceitos básicos e utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas eletrônicas e apresentações: pacote Microsoft Office. Principais aplicativos de navegação na Internet (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox), ferramentas de pesquisa e compartilhamento de informações. Segurança na Internet.

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

CARGOS: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, TÉCNICO EM AGRIMENSURA, PROJETISTA e TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipologia textual. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas

de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Redação Oficial: *Manual de Redação da Presidência da República*.

RACIOCÍNIO LÓGICO:

Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios. Noções de Lógica: proposições, conectivos, negação de proposições compostas. Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos, álgebra e geometria básica.

ATUALIDADES:

O contexto nacional e o global no tocante à economia, à política, à saúde e ao meio ambiente. A atividade portuária e sua relação com o Brasil e o mundo.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Introdução ao sistema operacional Microsoft Windows. Conceitos básicos e utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas eletrônicas e apresentações: pacote Microsoft Office. Principais aplicativos de navegação na Internet (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox), ferramentas de pesquisa e compartilhamento de informações. Segurança na Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Noções sobre normas e legislação de segurança do trabalho. Portaria 3214 do Ministério do Trabalho e normas regulamentadoras. Atividades e operações insalubres. Atividades e operações perigosas. Riscos no trabalho com eletricidade. Conhecimentos sobre o funcionamento e atribuições dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Comunicações sobre acidentes do trabalho (CAT). Compilação de dados e elaboração de estatísticas de acidentes de trabalho. Normas e procedimentos para investigação e análise de acidentes do trabalho. Conhecimentos sobre normas e procedimentos para inspeção de equipamentos de combate a incêndio. Conhecimentos sobre implantação de campanhas preventivistas e educativas (SIPAT), segurança no trânsito, drogas e aids. Atos inseguros. Utilização, controle e manutenção de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Levantamento e avaliação das condições físico-ambientais do trabalho e mapas de risco.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1. Fundamentos de computação: Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Aplicações de informática e microinformática. 2. Sistemas Operacionais: LINUX e Windows. 3. Software Livre: Conceitos de Software Livre e de Código Aberto. 4. Sistemas de arquitetura aberta. 4. Rede de Computadores. Fundamento de Comunicação de Dados. Redes Lan e Wan. 5. Arquiteturas TCP/IP, de redes de computadores e seus componentes. 6. Segurança em redes de computadores. Firewall. Prevenção em redes de computadores. 7. Arquitetura, Cliente e Servidor (Estações e servidores). 8. Conceitos Internet/Intranet. 9. Fundamentos de comunicação de dados. 10. Meios físicos de transmissão. 11. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, switches, roteadores). 12. Noções de Sistemas e Modelos da Segurança da Informação. 13. Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos. 14. Noções básicas de Tecnologias atuais de desenvolvimento de sistemas. 15. Noções de Qualidade no Desenvolvimento de Software (CMMI). 16. Noções de Banco de Dados: Bancos multidimensionais. Banco de Dados Relacionais. Modelagem. Ferramentas de extração de manipulação de dados. 17. Noções de Gerência de Projetos e Ferramentas de gerenciamento.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

1. Educação Ambiental: Bases filosóficas da questão ambiental. Fundamentos da questão ambiental. Fundamentos da ecologia. Política de educação ambiental. Métodos e técnicas de análise ambiental. Diagnóstico ambiental. Impacto ambiental: análise e relatórios. Trabalho e cidadania. Gestão de recursos naturais. 2. Proteção do Meio Ambiente: Direito ambiental. Economia ambiental. Desenvolvimento sustentável. Qualidade e meio ambiente. Saúde, segurança e meio ambiente. Planejamento urbano. Políticas públicas socioambientais. Noções sobre a Lei 9.605, Lei de Crimes Ambientais, de 12 de fevereiro de 1998. Resolução 20 do Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente), de 18 de junho de 1986. Ciências do Ambiente. Projetos ambientais. Legislação ambiental. Hidrogeologia. Hidrologia. Geomorfologia e uso e ocupação do solo. Biomas. Ecossistemas. Geoquímica ambiental. Climatologia. Avaliação de impactos ambientais. Planejamento e implantação de Sistemas de Gestão Ambiental. Recuperação de áreas degradadas. Pedologia. Análise de química do solo, ar e água. Hidráulica. Controle de poluição das águas. Controle de poluição atmosférica. Saúde pública. Planejamento dos recursos hídricos. Obras hidráulicas. Conhecimento das normas ISO 9002:2000. Preservação e desenvolvimento sustentável: Sistemas de Gestão Ambiental. Estudo da paisagem urbana. Gerência, planejamento e financiamento de projetos ambientais. Gestão das tecnologias limpas e reciclagem. Ecopedagogia. Ecopublicidade.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

1. Conceitos Fundamentais da Topografia. 2. Influência da forma e dimensões da Terra nos levantamentos topográficos. 3. Topografia, Cartografia e Geoprocessamento. Aerofotogrametria, Sensoriamento Remoto, Imagens de Satélite. Operação de Estação Total, GPS topográfico e Geodésico. Conhecimentos aprofundados em AUTOCAD, ARCGIS, ARC MAP, TOPOGRAFIC. Conhecimento em levantamentos topográficos a campo de áreas rurais e urbanas. Cadastro técnico multifinalitário. Registros públicos e direito imobiliário. 4. Planialtimetria: Introdução. Definições de rumo. Azimute e ângulo interno. Uso da bússola. Noções de levantamentos expedidos. Medidas de distâncias (métodos e instrumentos). Medidas de ângulos (métodos e instrumentos). Levantamento planimétrico (Método do Caminhamento Perimétrico, Métodos auxiliares: coordenadas polares e bipolares). Cálculo analítico das coordenadas dos vértices da poligonal e área de polígono. Erros e tolerâncias. Verificação e distribuição dos erros. Vinculação à rede planimétrica. Desenho de plantas. 5. Altimetria: definições básicas. Influência da curvatura da Terra. Métodos de nivelamento: noções de nivelamento barométrico. Nivelamento geométrico: nivelamento geométrico simples e composto, instrumentos, cálculo do nivelamento geométrico, desenho de perfis longitudinais, exagero vertical, vinculação à rede altimétrica. Nivelamento trigonométrico: conceitos, objetivos e precisão, instrumentos e técnicas de campo, nivelamento trigonométrico de poligonais e outras aplicações. 6. Taqueometria: Princípios gerais da taqueometria. Noções de topologia e traçado de curvas de nível. Determinação indireta de distância e diferença de nível. Instrumentos. Técnicas de levantamento taqueométrico pelo processo da irradiação. Cálculo da planilha do levantamento taqueométrico. 7. Medição eletrônica de distâncias e ângulos – estações totais: Instrumentos eletrônicos. Princípios e Aplicações. 8. Locação de obras: arruamentos e loteamentos. Locação de curvas. Locação de Edifícios. Locação de Viadutos e Pontes. Locação de Túneis. 9. Aplicações Diversas: determinação do norte verdadeiro de um alinhamento por meio da distância zenital absoluta. Noções de terraplenagem. Divisão de terras. Problema dos três pontos – Solução de Pothenot. Sistema de Coordenadas – Projeção Transversa de Mercator – UTM. Desenho de sistema viário com perfis longitudinais e transversais (caixa). Elaboração de croquis e levantamento de campo. Fiscalização de obras. Locação de obras. Alinhamento predial. Nivelamento.

PROJETISTA

1. Desenho técnico: normas técnicas para elaboração de desenhos. 2. Noções de hidráulica. 3. Noções de pneumática. 4. Noções de Processos de Fabricação. 5. Domínio de software de projeto assistido pelo computador (AUTOCAD). 6. Conhecimento do funcionamento de equipamentos de ferramentaria: CNC, PLC. 7. Projetos de ferramentas de usinagem, estamparia, forjamento (a frio e a quente) e corte. 8. Delineamento do processo de fabricação de peças. 9. Delineamento do processo de fabricação de conjuntos e montagem de produtos. 10. Desenho de peças, subconjuntos e conjuntos, cálculo e desenho de reduções ou ampliações. 11. Projeto e desenho de dispositivos de fixação, desenvolvimento de projetos bidimensionais ou tridimensionais (moldagem sólida) com uso de Mechanical Desktop, Pro/Engineer ou AUTOCAD. 12. Noções de acabamento e proteção superficial (rebarbação, chanframento, raios de canto, decapagem, desengraxe, jateamento, fosfatização e pintura). 13. Noções de gravação em peças de aço e alumínio, desenho de peças em perspectiva. 14. Noções de tratamento térmico. 15. Noções de proteção anticorrosão. 16. Escalas, Cortes e Seções. 17. Aplicação/Representação de Tolerâncias (dimensional, forma e posição). 18. Aplicação/Representação de Acabamentos Superficiais. 19. Aplicação/Representação de Simbologia de Soldas. 20. Cálculo de Tubulações: diâmetro, espessura, componentes. 21. Cálculo de vão entre suportes. 22. Desenhos de Tubulações: traçado e detalhamento de tubulações. 23. Conhecimentos do Módulo Design do PDMS.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1. Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. 2. Fundações e Estruturas: movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. Fundações superficiais e profundas: tipos, execução, controle. Estruturas: pré-moldadas, in loco. 3. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos. Execução e controle. 4. Edificações: Materiais de construção. Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. 5. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. 6. Normas ABNT. 7. Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO), TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (PUBLICIDADE E PROPAGANDA), TECNÓLOGO AMBIENTAL, ENFERMEIRO DO TRABALHO, PEDAGOGO, BIÓLOGO, OCEANÓGRAFO, MÉDICO DO TRABALHO, PSICÓLOGO, ADMINISTRADOR, ADVOGADO, ANALISTA DE SISTEMAS, ANALISTA DE COMÉRCIO EXTERIOR, CONTADOR, ECONOMISTA, QUÍMICO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura, compreensão, interpretação e análise de textos. Gêneros e tipologia textual. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Interpretação de texto. Variedades de texto e adequação de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Sintaxe: processos de

coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Redação Oficial: *Manual de Redação da Presidência da República*.

RACIOCÍNIO LÓGICO:

Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios. Noções de Lógica: proposições, conectivos, negação de proposições compostas. Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos, álgebra e geometria básica.

ATUALIDADES:

O contexto nacional e o global no tocante à economia, à política, à saúde e ao meio ambiente. A atividade portuária e sua relação com o Brasil e o mundo.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Introdução ao sistema operacional Microsoft Windows. Conceitos básicos e utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas eletrônicas e apresentações: pacote Microsoft Office. Principais aplicativos de navegação na Internet (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox), ferramentas de pesquisa e compartilhamento de informações. Segurança na Internet.

INGLÊS BÁSICO:

1. Estratégias de leitura: compreensão geral do texto. Reconhecimento de informações específicas. Capacidade de análise e síntese. Inferência e predição. Reconhecimento do vocabulário mais frequente em textos não literários. Palavras cognatas e falsos cognatos. 2. Estratégias discursivas: tipo de texto. Função e estrutura discursivas. Marcadores de discurso. Elementos de coesão. 3. Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais. Uso de preposições, conjunções, pronomes e modais. Concordância nominal e verbal. Formação e classe de palavras. Relações de coordenação e subordinação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO)

1. Comunicação e jornalismo: modelos teóricos de comunicação e os processos de significação. 2. Articulação dos códigos comunicacionais nas novas mídias. 3. As diversas formas de jornalismo (*on-line*, radiojornalismo, telejornalismo, comunitário, documentário) e seu papel no mundo global. 4. Perfil do jornalismo e da publicidade com o advento das novas tecnologias. 5. Perfil da propaganda institucional e educativa. 6. Técnicas básicas de redação publicitária. 7. O profissional de imprensa e as novas tecnologias. 8. As informações e a sua extensão: política editorial; editoriais (tipos comuns e especiais). 9. Reportagem: tipos; entrevista – modalidades. 10. Titulação. 11. Edição: sistemas de fechamento, possibilidades técnicas (selos, tarjas, infografia, fios, olhos, olhos-legenda, textos-legenda, ilhas, boxes, quadros, inserts fotográficos, retículas). 12. O texto jornalístico – características: a estrutura da notícia; números e siglas; uso correto dos verbos. 13. Assessoria de imprensa: o papel do assessor nos órgãos públicos e na iniciativa privada. 14. Perfil do profissional: exigências. 15. Levantamento de dados, mapas, gráficos, indicativos numéricos, pesquisa complementar (livros, textos). 16. Veículos de comunicação internos e externos (*house organ*, revista, *newsletter*). 17. Desenvolvimento de slogans e campanhas. 18. *Clipping*, *clipping* eletrônico. 19. Produção de releases, comunicados e notas oficiais.

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (PUBLICIDADE E PROPAGANDA)

1. Fundamentos da Comunicação: Teoria da Comunicação. Sociologia da Comunicação. Psicologia da Comunicação. 2. Comunicação Empresarial: Planejamento Estratégico de Comunicação. Comunicação Integrada. Identidade e Imagem Corporativa. Comunicação Organizacional. Responsabilidade Social Corporativa. Gestão de Marcas. 3. Publicidade e Propaganda: Planejamento Publicitário. Criação e Direção de Arte. Design. Atendimento. Mídia. Redação Publicitária. Produção Gráfica. Produção de Rádio, TV e Cinema. Cibercultura e Produção Digital. Pesquisa de Imagem, Opinião e Mercado. Pesquisa de Mídia. Promoção e Merchandising. Ética e Legislação Publicitária. Marketing Cultural e Esportivo. 4. Temas Emergentes da Comunicação: Novas Tecnologias de Comunicação. Comunicação On-line. Mídias Web e Digitais. Mídias Sociais (wikis, blogs, podcasts, etc.). Reputação Corporativa, Comunicação de Crise. 5. Política, Economia, Negócios e Cultura: Realidade Socioeconômica e Política Brasileira. Geopolítica Mundial. Conjuntura Econômica Internacional. A Atividade Portuária. Gestão Empresarial. Marketing. Relações Internacionais. Desenvolvimento Sustentável.

TECNÓLOGO AMBIENTAL

1. Saneamento Ambiental. 2. Ciências do Ambiente. 3. Projetos Ambientais. 4. Legislação Ambiental. 5. Hidrogeologia. 6. Hidrologia. 7. Geomorfologia. 8. Uso e Ocupação do Solo. 9. Ecossistemas. 10. Climatologia. 11. Avaliação de Impactos Ambientais. 12. Planejamento e Implantação de Sistemas de Gestão Ambiental. 13. Recuperação de Áreas Degradadas. 14. Pedologia. 15. Hidráulica. 16. Controle de Poluição das Águas. 17. Saúde Pública. 18. Planejamento dos Recursos Hídricos. 19. Obras Hidráulicas. 20. Sistemas de

Abastecimento de Água. 21. Sistemas de Esgotamento Sanitário. 22. Monitoramento Ambiental. 23. Impactos Ambientais da Atividade Portuária.

ENFERMEIRO DO TRABALHO

1. Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. 2. Enfermagem médico-cirúrgica. 3. Enfermagem de saúde pública: assistência de enfermagem em doenças transmissíveis. Ações de vigilância epidemiológica e imunizações. Epidemiologia descritiva e analítica. 4. Assistência de enfermagem em doenças crônico-degenerativas. 5. Assistência de enfermagem em saúde mental e em droga-adição: tabagismo, alcoolismo e outras dependências químicas. Métodos de abordagem cognitivo-comportamental. Dinâmica de grupo. 5. Enfermagem em urgência e emergência: assistência em primeiros socorros. 6. Administração aplicada à enfermagem: conceitos e princípios básicos. Trabalho em equipe. 7. Processo de Administração em Saúde: planejamento, supervisão, coordenação e avaliação. 8. Legislação em Saúde e Previdência Social. Sistema Único de Saúde – SUS. Lei Orgânica de Saúde – Lei 8080 e Lei Complementar 8142. Política Nacional de Saúde do Trabalhador. Decreto 3048/99 da Previdência Social e alterações posteriores. Benefícios previdenciários. Acidente do Trabalho. CAT. 8. Enfermagem na assistência à saúde do trabalhador: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-7). Vigilância em Saúde do Trabalhador. Vigilância Sanitária. 9. Higiene e Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Toxicologia Ambiental e Ocupacional. 10. Educação para a Saúde: campanhas de prevenção de acidentes do trabalho. Treinamento em primeiros socorros. 11. Processo de produção e saúde. A reestruturação produtiva e os impactos na saúde do trabalhador. 12. Psicopatologia do trabalho: organização do trabalho e sofrimento psíquico no trabalho. 13. Normas Internacionais do Trabalho: convenções e normas da OIT. 14. Normas regulamentadoras (NR), com destaque para a NR 29. 15. Deontologia de enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética profissional.

PEDAGOGO

1. Conceito e Papel de RH nas organizações. 2. Visão Sistêmica de RH: Atividades e Estruturas Básicas. Estratégicas de RH. Teorias Organizacionais e de Administração. Processos de Mudanças/Agentes de Mudança. Teorias do Comportamento Humano. Qualidade: Principais Teorias. Estratégias de Treinamento e Desenvolvimento. 3. O Processo de Treinamento e Desenvolvimento: O Processo Ensino-Aprendizagem. Etapas de elaboração e execução de programas de Treinamento e Desenvolvimento. Métodos e Técnicas em Treinamento e Desenvolvimento. O papel de multiplicadores em Treinamento e Desenvolvimento.

BIÓLOGO

1. Bactérias patogênicas: morfologia e ultraestrutura. Dimensões, formas e agrupamentos das células. Flagelos, microfibrilas, cápsulas e camadas limosas. Parede celular (diferenças entre bactérias Gram positivas e Gram negativas). Protoplastos e esferoplastos. Espaço periplásmico. Membrana plasmática. Estruturas citoplasmáticas. 2. Fisiologia: nutrientes, condições de crescimento, transportes através de membrana, crescimento populacional, reprodução, esporulação e germinação. 3. Isolamento e identificação: técnicas de amostragem, isolamento e cultivo. Microscopia, propriedades tintoriais, identificação metabólica, pesquisas determinantes de patogenicidade das respectivas bactérias patogênicas. Utilização dos diversos sistemas de classificação. 4. Bioquímica bacteriana: metabolismo heterotrófico e anaeróbico para geração de energia: glicólise, via de pentose fosfato, via Entner-Doudoroff. 5. Fermentações: alcoólica, láctica, propiônica, butírica e butanodiol. 6. Metabolismo heterotrófico e aeróbico para geração de energia: ciclo do ácido tricarbóxico, reações anapleróticas, sistemas transportadores de elétrons e fosforilação oxidativa, superóxido dismutase. 7. Metabolismo: lipídeos e proteínas: desassimilativo. 8. Biossíntese: glicogênio, ácido poli-beta-hidroxitúterico, polifosfatos, ácidos teicoicos, peptidoglicanas, lipopolissacarídeos, aminoácidos, proteínas, nucleotídeos. Integração de metabolismo. Purificação de proteínas e polissacarídeos. 9. Processos de separação. Processos de ruptura celular. Técnicas de recuperação, concentração, fracionamento e purificação. 10. Processos fermentativos. Tecnologia da produção de antibióticos por processos fermentativos e semissintéticos. 11. Vacinas. 12. Ácidos orgânicos. 13. Vitaminas. 14. Aminoácidos. 15. Enzimas. 16. Biopolímeros. 17. Biomassa e Proteínas. 18. Engenharia Bioquímica: esterilização de equipamentos, meios de fermentação e ar. Agitação e aeração em fermentadores. Condução dos processos fermentativos (bateladas e contínuo). Cinética dos processos fermentativos. Tipos de fermentadores industriais. Operação e controles de uma indústria de fermentação. Separação e purificação de produtos de fermentação. 19. Controles da qualidade e biotecnologia: controle genético. Controle microbiológico. Controle bioquímico. Controle farmacológico. Controle organoléptico. Utilização da estatística no controle da qualidade. 20. Ecologia – conceito e tipos de ecossistemas, hábitat e nicho ecológico. Produtividade. Relações tróficas. Decomposição. Transferências de energia. Ciclos biogeoquímicos. Fatores limitantes. Ecologia das populações, ecologia das comunidades. Conceito e tipos de poluição. Fragmentação de ecossistemas, controle biológico, bioindicação, biodiversidade. Legislação – Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e Decreto 3.179, de 21 de setembro de 1999). Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei 9.985, de 18 de julho de 2000 e Decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002). Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981). Diretrizes da Política Nacional de Biodiversidade (Decreto 4.339, de 22 de agosto de 2002).

OCEANÓGRAFO

1. Oceanografia Física: Características físicas dos oceanos e os fenômenos de interação entre o mar, o ar e a terra. Monitoramento ambiental. Dinâmica oceânica e costeira. Gerenciamento costeiro. Estudo do nível médio do mar. Caracterização das massas de água e processos litorâneos. 2. Oceanografia Química: Elementos e

compostos dos ambientes marinhos e costeiros. Interações das espécies químicas com a atmosfera, os sedimentos e os organismos. Poluição Marinha. Química de Nutrientes. Geoquímica Orgânica e Inorgânica. Ecotoxicologia. 3. Oceanografia Biológica: Características da relação dos organismos marinhos com os meios físico, químico e geológico em que vivem. Estudo da diversidade, da produtividade, da pesca e da aquicultura. Maricultura. Biologia Pesqueira. Educação Ambiental. Ecologia Bêntica. Bioecologia de Mamíferos Aquáticos e Ecologia do Fitoplâncton Marinho. 4. Oceanografia Geológica: Estudo dos fenômenos geológicos e suas consequências no meio marinho. Identificação dos recursos minerais marinhos. Geoestatística. Batimetria. Métodos Potenciais e Sísmica. Geomorfologia Costeira. Geoprocessamento. Análises Granulométricas, Mineralógicas e Texturais.

MÉDICO DO TRABALHO

1. Organização, Psicologia e Sociologia do Trabalho: o Conceito de Trabalho. Exploração e alienação. A divisão social do trabalho. A divisão sexual do trabalho. Valores e atitudes. Os valores do Trabalho. A consciência e o saber dos trabalhadores. Processo de trabalho e organização de trabalho. Ergonomia no trabalho. A crise da sociedade do trabalho. Globalização e reestruturação produtiva: introdução de novas tecnologias, automação e riscos à saúde. Trabalho e empresa. Modelos de Gestão. Vida Psíquica e Organização. Psicopatologia do trabalho. Organização do trabalho e sofrimento psíquico. Assédio Moral, Estresse, Ansiedade e Depressão. Droga-adição. Atividade e Carga de Trabalho. Atividade física e riscos à saúde. Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde. Trabalho Noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia. Papéis e Responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à Segurança e Saúde no Trabalho no Brasil: Políticas/Contratos, Acordos e Negociações Coletivas. Legislação em Saúde, Trabalho e Previdência: a Segurança e a Saúde no Trabalho nos diplomas legais vigentes no país: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. 2. Legislação Trabalhista: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Normas Regulamentadoras, aprovadas pela Portaria MTb 3.214, de 8 de junho de 1978, e suas alterações posteriores. Lei Orgânica de Saúde: Lei 8080 e Legislação Complementar: Lei 8142. Política Nacional de Saúde do Trabalhador. A Segurança e a Saúde no Trabalho nas Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho – OIT, especificamente a Convenção nº 81 – Inspeção do Trabalho (Decreto 95.461, de 11/12/87). Convenção 139 – Prevenção e o Controle de Riscos Profissionais causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto 157, de 2/7/91). Convenção 148 – Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto 93.413, de 15/10/86). Convenção 155 – Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto 1.254, de 29/09/94). Convenção 161 – Serviços de Saúde do Trabalho (Decreto 127, de 22/5/91). Legislação Previdenciária – Benefícios, aposentadoria, acidente de trabalho: Lei 8212 e 8213 de 24/07/91. Decreto 3048/99 e alterações posteriores (3112/99, 3265/99, 3298/99, 3452/00, 3668/00, 4032/00, 4079/00 e 4729/03). LTCAT e PPP. 3. Saúde e Trabalho: Relação Saúde e Trabalho: aspectos conceituais e evolução histórica do conhecimento. Investigação da relação saúde e trabalho. Métodos de abordagem individual e coletiva dos trabalhadores, com as ferramentas clínicas e epidemiológicas. Estudo dos ambientes e das condições de trabalho, com as ferramentas da higiene do trabalho, da ergonomia e da Psicologia do Trabalho. Impacto do trabalho sobre a segurança e saúde dos trabalhadores: indicadores de saúde – grupos de risco e doenças dos trabalhadores. Situação atual da saúde dos trabalhadores no Brasil. Epidemiologia ocupacional. Tipos de estudos epidemiológicos, métodos quantitativos, coeficientes e taxas: incidência, prevalência, gravidade, letalidade, mortalidade, risco relativo. Vigilância em saúde do trabalhador: anamnese ocupacional. Grupos homogêneos de risco ocupacional. Evento Sentinela. Programa de controle médico em saúde ocupacional. Avaliação laboratorial. Atestado de Saúde Ocupacional. Avaliação da capacidade laborativa. Conceito, classificação e epidemiologia das doenças profissionais no Brasil. Aspectos clínicos, toxicológicos, diagnóstico, prevenção, prognóstico e reabilitação das doenças profissionais mais frequentes no Brasil. Relação de doenças profissionais no âmbito da Previdência Social. Acidentes do Trabalho: conceito, epidemiologia, técnicas e métodos de investigação, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Emissão de CAT e de Laudo Médico. Noções de toxicologia ocupacional: toxicocinética e toxicodinâmica. Agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos: vigilância, riscos à saúde, mecanismos de prevenção e controle e patologias associadas. Programa de Prevenção de Riscos Ocupacionais. Limites de Tolerância. Nível de Ação. CIPA e Mapa de Riscos. Condutas Administrativas, Éticas e Legais. O ato médico pericial. A responsabilidade legal do Médico do Trabalho. Registro de dados, arquivo e Documentação Médica em Saúde do Trabalhador.

PSICÓLOGO

1. Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações. 2. Análise e desenvolvimento organizacional. 3. Cultura organizacional: paradigmas, conceitos, elementos e dinâmica. 4. Poder nas organizações. 5. Clima organizacional: evolução conceitual, componentes e estratégias de gestão. 6. Suporte organizacional. 7. Comportamento humano no trabalho: motivação, satisfação e comprometimento. 8. Liderança nas organizações. 9. Processo de comunicação na organização. 10. Grupos nas organizações: abordagens, modelos de intervenção e dinâmica de grupo. 11. Equipes de trabalho e desempenho organizacional em diferentes organizações. 12. Condições e organização do trabalho: trabalho prescrito, ambiente físico, processos de trabalho e relações socioprofissionais. 13. Carga de trabalho e custo humano: atividade, tarefa e condições de trabalho. 14. Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. 15. Segurança no trabalho e saúde ocupacional. 16. Fatores psicossociais da DORT e outros distúrbios relacionados ao trabalho. 17. Análise de tarefa e desenho do trabalho. 18. Recrutamento de pessoal. 19. Seleção de pessoal:

planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. Preditores em seleção: entrevistas, testes, dinâmicas de grupo, técnicas situacionais. Apresentação de resultados: laudos, relatórios, listas de classificação. 20. Desligamento. 21. Treinamento e desenvolvimento de pessoal: levantamento de necessidades, planejamento execução e avaliação. 22. Avaliação de desempenho. 23. Análise de cargos: objetivos e métodos. 24. Orientação, acompanhamento e readaptação profissionais. Entrevista de acompanhamento. Realocação em outro posto de trabalho. Readaptação e reabilitação. Entrevista de saída. 25. Pesquisa e intervenção nas organizações: planejamento, instrumentos (escalas, questionários, documentos, entrevistas, observações), procedimentos e análise. 26. O indivíduo e o contexto organizacional: variáveis individuais, grupais e organizacionais. 27. Ergonomia. 28. Saúde no trabalho. 29. Gestão de comportamento nas organizações. 30. Testes psicológicos. Tipos de testes: testes de habilidades. Testes de personalidade. Técnicas projetivas. Testes psicomotores. 31. Gestão por competências.

ADMINISTRADOR

1. Teorias Administrativas – Evolução do pensamento administrativo: as principais escolas. Características básicas e contribuições de cada escola. As Grandes Funções Administrativas. Planejamento: importância e significado. Princípios e elementos do planejamento. Tipos de planos. Limitações do planejamento. Logística e estratégia. O processo de tomada de decisão. Planejamento eficaz. Organização: a natureza e a finalidade da organização. Os fundamentos da organização formal: divisão do trabalho, especialização, responsabilidade, autoridade e alcance de controle. Departamentalização básica: critérios, delegação, princípios e técnicas, funções de linha e assessoria. Tipos de estrutura: linha, linha-staff, funcional e matricial. A organização informal. Característica e implicações. A organização eficaz. Direção: natureza e fundamentos da direção. Motivação. Coordenação. Comunicação, liderança. A direção eficaz. Controle: conceitos e objetivos do controle. O processo de controle. Premissas para institucionalização de controle. Técnicas de controle. Controle geral do desempenho. Controle eficaz. 2. Organização e Métodos – Áreas de atuação: estrutura, funcionamento. Tipos de projetos de O&M. Fases de um projeto de O&M – instrumentos (questionários, entrevistas, organogramas, fluxogramas, etc.) utilizados em cada etapa (planejamento, coleta de dados e informações, análise e interpretação, criação de soluções, relatórios, implantação e acompanhamento). Análise da distribuição do trabalho: quadro de distribuição do trabalho, análise e conclusões. Manuais: objetivo, tipo, raios de ação e atualização. Aspectos de resistência à mudança, críticas e atuação em trabalhos de O&M. Elaboração de relatórios: técnicas. Tipos de relatórios. Uniformizações. 3. Administração de Material – As funções básicas de um Sistema de Administração de Material. Decreto-Lei 200, Leis 8.666/93 e 8.883/94 e instrumentos complementares aplicados a compras. Princípios usualmente empregados para classificar materiais. Análise de diversos sistemas de classificação de materiais existentes. Codificação de material. Catalogação de material. Classificação de estoques. Política de estoques. Sistemas de armazenamento. Centralização versus descentralização de materiais. Inventário físico, levantamento, contagem, apuração e conciliação. Planejamento e organização do cadastro de fornecedores. Instrumentos e processos de licitação. 4. Recursos Humanos – As pessoas e as organizações. O sistema e a administração de recursos humanos. Suprimento de recursos humanos. Recrutamento: fontes, processos e meios. Seleção: técnicas, testes, avaliação e controle de qualidade. Aplicação de recursos humanos. Descrição e análise de cargos: estrutura, métodos e fases. Avaliação de desempenho: objetivos, responsabilidade, características dos principais métodos. Manutenção de recursos humanos. Compensação: salários, administração de salários, avaliação e classificação de cargos e pesquisa salarial. Matemática e estatística aplicadas à administração de cargos e salários. Plano de benefícios: tipos, custos e objetivos. Higiene e segurança do trabalho. Desenvolvimento de recursos humanos. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Desenvolvimento organizacional. Controle de recursos humanos: banco de dados, sistemas de informações e auditoria de recursos humanos. 5. Legislação: trabalhista, previdenciária e tributária. Lei 8.630/93 e Lei 4860/65.

ADVOGADO

1. Direito Constitucional – Do Poder Legislativo. Do Poder Executivo. Do Poder Judiciário. A Justiça do Trabalho na Constituição Federal. Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Direito de Greve. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança na Justiça do Trabalho. Causas trabalhistas contra a União, os Estados e os Municípios e suas autarquias e empresas públicas. Direitos trabalhistas assegurados na Constituição. Constituição, leis constitucionais e leis complementares. A interpretação das normas constitucionais. Hierarquia das leis, a inconstitucionalidade e o seu controle. Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos e Garantias implícitos. **Organização do Estado (administração pública). Princípios Constitucionais. Direitos Sociais. Ordem Social (conforme retificação 1 do edital).** 2. Direito Administrativo – Ato Administrativo: Conceito, Classificação, Requisitos, Revogação. Vício do ato administrativo. Invalidez. Anulação. Administração Direta e Indireta. Poderes da administração: Poder hierárquico, Poder disciplinar, Poder regulamentar, Poder de polícia. Contrato Administrativo. Responsabilidade Civil de Administração. Licitações: Leis 8.666/93 e 8.883/94. **Lei das Concessões. Lei 8.987/95 (conforme retificação 1 do edital).** 3. Direito Tributário: Competência Tributária. Impostos: disposições gerais, imposto sobre o Patrimônio e a Renda, Imposto sobre Serviços. Taxas: Conceito, Disposições gerais. Contribuições de Melhoria: Conceito, Disposições gerais. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: fato gerador, sujeitos ativo e passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário, responsabilidade tributária. Crédito tributário. Isenção e Imunidade. **IPTU. Tarifa (conforme retificação 1 do edital).** 4. Direito Portuário: Lei 8.630/93. Lei 9.719/98. Lei 4.860/65. Decreto 4.391/2002. Decreto 1.886/96. NR 29 – Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário, aprovada pela **Portaria MTE**

53/97. Portaria MTE 18/98. Portaria MTE 17/2002. Portaria MTE 158/2006 (conforme retificação 1 do edital). Lei 9.605/98. Código Internacional para a Segurança dos Navios e das Instalações Portuárias. Espaço marítimo e seu uso para fins portuários. Infraestrutura portuária. Serviços portuários. Contrato de transporte marítimo. Responsabilidade Civil. Infrações. Prazos extintivos. Lei 10.233/01; Decreto 6620/08; Resoluções Antaq 55, 692, 858 e 987 (conforme retificação 1 do edital). 5. Direito Civil – Direito: Noção. Direito Público e Privado. O problema da Unificação do Direito Privado. Direito Civil: Conceito. Interpretação das Normas Jurídicas: Função, Espécies, Métodos, Analogia, Princípios Gerais do Direito, Equidade. Eficácia da Lei no Tempo e no Espaço: Revogação, Irretroatividade, Direito adquirido. Domicílio e Residência. Prescrição: Conceito, Prazo, Suspensão, Interrupção, Decadência. Pessoa Física: Personalidade, Modificação, Capacidade. Pessoa Jurídica: Conceito, Categorias. As Fundações. Bens. Ato Jurídico. Obrigações: Conceito. Obrigação de dar, fazer e não fazer. Obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias. Cláusula Penal. Obrigações Líquidas e Ilíquidas. Da liquidação. Extinção das obrigações. Do pagamento: objeto e prova, lugar e tempo de pagamento. Da mora. Compensação, novação, transação. O direito de retenção. Contratos: Disposições gerais. Principais modalidades de contrato. Do imóvel ocupado pelo empregado. Responsabilidade civil. 6. Direito Comercial – Das Sociedades Comerciais: Conceito, Personalidade Jurídica, Tipos. Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada. Formação de seu nome. Limite de responsabilidade dos sócios. Poderes de gerência e sua delegação. Posição dos sócios dissidentes. Sociedades por Ações. Formação de capital. Limite da responsabilidade dos acionistas. Órgãos societários. Estabelecimento Comercial: Conceito. Elementos formadores. Principais teorias sobre a sua natureza jurídica. Recuperação Judicial: noções (conforme retificação 1 do edital). Falência: estado de fato e estado de direito. Sentença declaratória de falência. Termo legal de falência. Habilitação de credores. A falência no Direito do Trabalho. 7. Direito do Trabalho – Relação de Trabalho: Natureza Jurídica – Teoria. Contrato de trabalho e relação de trabalho. Caracterização da Relação de Emprego: importância do assunto. Critérios para a caracterização. Sujeitos da relação de Emprego. O empregado: Definição. Trabalhadores autônomos, avulsos, eventuais e temporários. Trabalhadores intelectuais e altos empregados (Cargos). Sujeitos da Relação de Emprego. O empregador: Conceito. Empresa, estabelecimento: Conceito. Solidariedade de empresas. Sucessão de empregadores. Contrato de Trabalho: Definição, Denominação, Caracteres, Morfologia. O Contrato de Trabalho e os Contratos Afins. Interesse da distinção. Diferença entre contrato de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, sociedade e parceria. Espécies de Contrato de Trabalho: contrato por tempo determinado e por tempo indeterminado. Renovação – consequências. Contrato de trabalho individual. Efeitos de Contrato de Trabalho: Obrigações do empregado. A prestação de trabalho: Pessoalidade. Poder hierárquico do empregador – diretivo e disciplinar. Remuneração: Conceito. Distinção entre remuneração e salário. Caracteres do salário. Salário e indenização: adicionais. O princípio da igualdade de salário. Correção automática e reajustamento de salário. Formas de Remuneração: Classificação. Proteção ao Salário: Contra os abusos do empregador. Contra os credores do empregador. Contra os Credores do empregado. Duração do Trabalho. Jornada de trabalho: duração e horário. Trabalho extraordinário. Trabalho noturno. Trabalho em regime de revezamento. Repouso: intrajornadas e interjornadas. Repouso semanal e em feriados. Férias: natureza jurídica. Período aquisitivo e concessão: duração. Remuneração simples, dobrada e abono de férias. Alteração do Contrato de Trabalho. Alteração unilateral e bilateral. Transferência de função – o *jus variandi*. Promoção e rebaixamento. Remoção. Suspensão do Contrato de Trabalho. Causas determinantes: espécies e Efeitos. Suspensão para inquérito, suspensão disciplinar. Terminação do Contrato de Trabalho: Causas. Rescisão do Contrato por tempo indeterminado e por tempo determinado. Rescisão com ou sem justa causa. Homologação dos pedidos de demissão e dos recibos de quitação. Aviso Prévio: Conceito e natureza jurídica. Prazos e efeitos. Despedida: a declaração de vontade do empregador – sua natureza e elementos. A indenização – Conceito, fundamento jurídico. Justa Causa. Força maior – *factum principis*. Estabilidade: Conceito, requisitos e exceções. Despedida de empregado estável. Falta grave: Conceito. Readmissão e reintegração. Renúncia à estabilidade: homologação. A imunidade sindical. Despedida Obstativa. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: Campo de aplicação, conceito e natureza jurídica das contribuições e saques. Acordo e Convenção Coletiva de Trabalho: Conceito e natureza jurídica. Conteúdos e efeitos: Extensão, forma e duração. Sindicato: natureza jurídica. Atribuições e prerrogativas. Garantias do exercício do mandato de representação sindical. Organização sindical brasileira. Sindicalização. Autonomia sindical. Unidade e pluralidade sindical. 8. Direito Processual do Trabalho – Organização Judiciária do Trabalho. A Justiça do Trabalho: sua Jurisdição. Junta de Conciliação e Julgamento: composição, funcionamento, jurisdição e competência. Os juízos do Direito. Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho. Funcionamento: jurisdição e competência. O Ministério Público do Trabalho. Corregedoria. Reclamação Correicional. Procedimentos nos Dissídios Individuais. Reclamação: Inquérito, Revelia, Execuções, Contestação, Reconvenção, Partes e Procuradores. Substituição processual na Justiça do Trabalho. Audiência. Conciliação: Instrução e Julgamento, Justiça Gratuita. Homologações. Sentença de Liquidação e Impugnação. Procedimentos nos dissídios Coletivos: Instauração de Instância, Conciliação e Julgamento. Extensão das decisões e revisão. Ação de cumprimento. Das Provas no Processo do Trabalho: Interrogatórios - Confissão e consequências. Documentos - oportunidade de juntada, incidente de falsidade. Prova técnica: sistemática de realização das perícias. Testemunhas: compromissos, impedimentos e consequências. Sentença: sentença individual, sentença coletiva. Súmula (enunciados pertinentes). Recursos no Processo do Trabalho: Disposições gerais – efeitos suspensivo e devolutivo. Recursos no processo de cognição. Recursos no processo de execução. 9. Direito Processual Civil – Mandado de Segurança. Da Jurisdição e da competência: Formas e Limites da jurisdição

civil. Competência internacional. Competência interna – em razão do valor e da matéria, competência funcional e competência territorial. Modificações da competência. Da ação: Conceito. Ação e pretensão. Ações de conhecimento, executivas e cautelares. Ação mandamental. Ação declaratória e declaratória incidental. Condições da Ação. Do Processo: Natureza jurídica. Processo e Procedimento. Formação, extinção e suspensão do processo. Pressupostos Processuais. Princípios Fundamentais. Conceito de Mérito. Do Pedido: Petição inicial - requisitos e vícios. Pedido determinado, genérico e alternativo. Cumulação de pedidos. Interpretação e alteração do pedido. Da resposta do Réu: contestação, exceção e objeção. A carência de ação. Litispendência, conexão e continência de causa. Exceções processuais – incompetência, impedimento e suspeição. Reconvenção. Revelia. Recursos. Previdência Social. Benefícios e Contrato de Trabalho: quanto ao “auxílio-doença” e sua complementação pelo empregador; idem, quanto à aposentadoria. Aposentadoria: modalidade e seus efeitos no contrato de trabalho. Salário-maternidade. Salário família. Infortúnios do trabalho.

9. Direito Ambiental: Princípios. Competências. Bens Ambientais. Lei 6.938/81. Resolução Conama 237/97 (conforme retificação 1 do edital).

ANALISTA DE SISTEMAS

1. Informática. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. 1.3 Sistemas de numeração e aritmética de complementos. 1.4 Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. 1.5 Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. 1.6 Representação e armazenamento da informação. 1.7 Organização lógica e física de arquivos. 1.8 Métodos de acesso. 1.9 Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle). 1.10 Arquitetura básica de uma workstation. 1.11 Arquitetura de computadores RISC e CISC. 1.12 Estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados. 1.13 Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. 1.14 Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia Web, intranets. 2. Concepção e programação. 2.1 Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções predefinidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada. 2.2 Estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não lineares, contiguidade versus encadeamento, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deque, métodos de busca, inserção e ordenação, hashing. 2.3 Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de concepção e programação orientada a objetos; padrões de projetos orientados a objetos. 2.4 Linguagens orientadas a objetos: C++, DELPHI e Java. 2.5 UML e ambientes de concepção. 3. Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação. 3.1 Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. 3.2 Escalonamento de tarefas: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento. 3.3 Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual. 3.4 Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho. 3.5 Interoperação de sistemas operacionais. 3.6 Sistemas distribuídos: clusters e redes. 3.7 Interfaces gráficas (GUI). 3.8 Família Windows e Linux. 4. Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados. 4.1 Princípios de engenharia de software. 4.2 Ciclo de vida e desenvolvimento de um software-produto. 4.3 Modelos de desenvolvimento. 4.4 Análise e técnicas de levantamento de requisitos. 4.5 Técnicas e estratégias de validação. 4.6 Gerência de projetos: estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo; pontos por função. 4.7 Visão conceitual sobre ferramentas CASE. 4.8 Linguagens visuais e orientação por eventos. 4.9 Projeto de interfaces. 4.10 Análise e projeto orientados a objetos. 4.11 Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet. 4.12 Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional. 4.13 Modelo entidades/relacionamentos. 4.14 Álgebra relacional. 4.15 Modelo relacional. 4.16 SQL. 4.17 Arquitetura cliente-servidor: tecnologia usada em clientes e em servidores, tecnologia usada em redes, arquitetura e políticas de armazenamento de dados e funções, Triggers e procedimentos armazenados, controle e processamento de transações. 4.18 Bancos de dados distribuídos. 4.19 Arquitetura OLAP. 4.20 Conceitos de qualidade de software. 5. Comunicação de dados, redes e conectividade. 5.1 Evolução dos sistemas de computação. 5.2 Evolução das arquiteturas. 5.3 Redes de Computadores. 5.4 Topologias: linhas de comunicação, redes geograficamente distribuídas, topologias em estrela, anel e barra, switches. 5.5 Transmissão de informação: banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão. 5.6 Multiplexação e Modulação: multiplexação na frequência, técnicas de modulação, sistemas em banda larga e banda básica. 5.7 Comutação de circuitos, mensagens e pacotes. 5.8 Codificação e transmissão de sinais em banda básica: transmissão síncrona e assíncrona. 5.9 Meios de transmissão. 5.10 Ligação ao meio: ponto a ponto, multiponto, frame-relay e redes de fibra ótica. 5.11 Arquiteturas de redes de computadores. 5.12 Modelo OSI da ISO. 5.13 Principais funções dos níveis físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação. 5.14 Padrão IEEE 802. 5.15 Arquitetura da Internet TCP/IP. 5.16 Considerações sobre o nível de rede: endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo IP (Internet Protocol). 5.17 Ligação inter-redes: repetidores, pontes, roteadores e gateways. 5.18 Considerações sobre o nível de transporte: endereçamento, multiplexação e splitting, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões. 5.19 Protocolos de transporte da arquitetura TCP/IP. 5.20 O nível de aplicação Internet TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, WWW, SNMP. 5.21 Sistemas operacionais de redes: conceito de redirecionador e cliente-servidor,

módulo cliente, módulo servidor, redes ATM, framerelay e gigabit. 6. Segurança em redes de computadores. 6.1 Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 6.2 Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 6.3 Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações. 6.4 Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive Firewalls e Proxies, pessoas e ambiente físico. 6.5 Legislação relativa à segurança dos sistemas de informação. 6.6 Ferramentas IDS. 7. Planejamento de sistemas de informação. 7.1 Conceitos. 7.2 Métodos de planejamento. 7.3 Planejamento estratégico. 7.4 Integração dos elementos das camadas de planejamento. 7.5 Identificação de necessidades de informação. 7.6 Plano de informática. 7.7 Componentes e priorização. 8. Formalização e controle. 8.1 Organização e métodos. 8.2 Gerência de projetos e modelo PMI. 9 Modelos CMMI, Cobit e ITIL.

ANALISTA DE COMÉRCIO EXTERIOR

1 Balanço de pagamentos: conceito e estrutura das principais contas; equilíbrio e desequilíbrio do balanço de pagamentos. 2 Taxas de câmbio. 3 Sistemas de taxas de câmbio fixas e flexíveis e globalização regionalizada: principais blocos econômicos mundiais. 4 As instituições intervenientes no comércio exterior no Brasil. 4.1 Órgão Colegiado Câmara de Comércio do Conselho de Governo. 4.2 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC): Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), Ministério da Fazenda (MF), Secretaria da Receita Federal (SRF), Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN). 4.3 Ministério das Relações Exteriores (MRE). 4.4 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP): Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). 4.5 Banco Central do Brasil (BACEN). 5 A classificação aduaneira. 5.1 Sistema harmonizado (SH). 5.2 Nomenclatura da Associação Latino-Americana de Integração (NALADI). 5.3 Nomenclatura comum do MERCOSUL (NCM). 6 Termos internacionais de comércio (INCOTERMS): contrato de compra e venda internacional, regulamentação, definições e descrição. 7 Transporte e seguro internacional. 7.1 Transporte intermodal/Multimodal. 7.2 Transporte marítimo, aéreo e terrestre. 7.3 Seguro. 8 Importação. 8.1 Requisitos administrativos (registro do comprador). 8.2 Licenciamento de importações. 8.3 Despacho aduaneiro. 8.4 Tratamento tributário. 8.4.1 Imposto de importação (II). 8.4.2 Imposto sobre produtos industrializados (IPI) vinculados à importação. 8.4.3 Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) vinculados à importação. 8.4.4 Adicional ao frete para renovação da marinha mercante (AFRMM). 9 Pagamentos internacionais. 9.1 A intervenção bancária no mecanismo de pagamento. 9.2 Riscos e modalidades de pagamentos (antecipado, red clause, crédito documentário). 10 Câmbio. 10.1 Modalidades. 10.2 Operações prontas e operações futuras. 10.3 Arbitragem. 10.4 Swaps. 10.5 Contratação, prazos e liquidação. 11 Regimes aduaneiros. 11.1 Regimes comuns e aduaneiros especiais. 11.2 Trânsito aduaneiro na exportação. 11.3 Exportação temporária. 11.4 Entrepasto aduaneiro na exportação. 11.5 Entrepasto industrial. 11.6 Operações de drawback. 11.7 Admissão temporária. 11.8 Entrepasto aduaneiro na importação. 11.9 Depósito alfandegário certificado. 12. Exportações. 12.1 Credenciamento do exportador no Registro de Exportadores e Importadores (REI). 12.2 Registro de exportação (RE). 12.3 Registro de crédito (RC). 12.4 Registro de venda (RV). 12.5 Exportação em consignação e exportação sem cobertura cambial. 12.6 Aspectos específicos: imposto de exportação; comissão de agente; desoneração tributária das exportações (IPI, ICMS, PIS/COFINS). 13 Financiamento do Comércio Exterior. 13.1 Pré-embarque. 13.1.1 Adiantamento sobre contrato de câmbio (ACC). 13.1.2 BNDES-EXIM. 13.2 Pós-embarque. 13.2.1 Programa de financiamento às exportações (PROEX). 13.2.2 Financiamento e equalização de taxas de juros. 13.2.3 Adiantamento sobre cambiais de exportação (ACE). 13.2.4 Seguro de crédito às exportações: legislação, cobertura, risco político e extraordinário, risco comercial. 14 Sistema integrado de comércio exterior (SISCOMEX): importação e exportação. 15. Noções de Economia. 16. Noções de Contabilidade. 17. Noções de Direito. 18. Noções de Relações Econômicas Internacionais.

CONTADOR

1. Contabilidade Geral: Lei 6.404, Lei 10.303/01, de 31/10/2001, e legislação complementar. Princípios e convenções contábeis. Plano de Contas. Elaboração de demonstrações contábeis. Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Consolidação de demonstrações contábeis. Critérios de avaliação de estoques. Avaliação e contabilização de investimentos. Ativo Imobilizado. Ativo Diferido. Passivos exigíveis. Constituição de provisões, resultado de exercícios futuros. Patrimônio líquido. Contabilização de importações e exportações. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração do Fluxo de Caixa. Método Direto e Indireto. 2. Análise Econômico-Financeira: análise vertical e horizontal das demonstrações financeiras. 3. Contabilidade de Custos: classificação de custos: diretos, indiretos, fixos e variáveis, separação entre custos e despesas. Apropriação de custos: material, mão de obra e rateio de custos indiretos. Rateio de custos na Departamentalização. Métodos de custeio: por absorção e variável. Custos para controle, custo-padrão. 4. Contabilidade Tributária: Legislação Tributária. IRRF. ICMS. Contribuição social sobre o lucro. Destinação de resultado. Imposto de renda de pessoa jurídica. Participações governamentais: PIS, Pasep e Cofins. Créditos Tributários. Tributos Diretos e Indiretos. Impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento. 5. Matemática Financeira: Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente.

ECONOMISTA

1. Microeconomia: o problema econômico; escassez e escolha; bens econômicos; alocação de recursos; a tecnologia; a questão ambiental; demanda do consumidor e demanda do mercado; a teoria da produção; a função de produto neoclássica; a lei da oferta; teorema de Euler; a teoria marginalista da distribuição; a teoria

dos custos; custos contábeis e custos econômicos; o mercado em concorrência perfeita; equilíbrio parcial e equilíbrio geral; modelo de Leontief; mecanismos de ajustamento, concorrência imperfeita; as falhas do mercado; teoria do bem-estar social. 2. Macroeconomia: as contas nacionais e o balanço de pagamentos; o sistema financeiro; oferta e demanda de moeda; o controle da oferta de moeda; as funções consumo e investimento; os modelos clássico e keynesiano; neokeynesianos e novos clássicos; modelos de economia aberta; a taxa de câmbio e a taxa de juro; inflação e desemprego (a curva de Phillips); expectativas racionais; políticas fiscal, monetária e de rendas; monetarismo e estruturalismo; a experiência brasileira de estabilização. 3. Fundamentos de Análise de Projetos: critérios de avaliação de projetos; custos e benefícios privados e sociais; a função de bem-estar social; eficiência marginal do investimento e eficiência marginal do capital; desconto e valor presente; ponto de nivelamento; projeções de demanda. 4. Crescimento e Desenvolvimento Econômico: os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico; modelos keynesianos e neoclássicos de crescimento; modelo de dois hiatos; estratégias de crescimentos; protecionismo e liberalismo econômico; blocos econômicos e globalização da economia; a política brasileira de desenvolvimento. 5. Elementos de Estatística e Econometria: estatística descritiva; probabilidades; distribuições de probabilidade; testes de hipóteses; números índices; correlação; regressão simples e múltipla; problemas econométricos (quebra das hipóteses); modelos de equações simultâneas; análise de séries temporais; projeção e estimação; inferência estatística; aplicações.

QUÍMICO

1. Estequiometria de reações químicas. 2. Ligações químicas, interações intermoleculares e geometria. 3. Compostos de coordenação. 4. Soluções e unidades de concentração. 5. Equilíbrio químico. 6. Equilíbrio iônico em solução. 7. Análise química: Princípios gerais de caracterização e quantificação, amostragem, tratamento de amostras e noções de quimiometria. 8. Métodos analíticos clássicos (gravimetria e volumetria) e instrumentais (métodos eletroanalíticos e espectroscópicos). 9. Métodos de separação (extração e cromatografia). 10. Cinética química. 11. Termodinâmica. 12. Química ambiental: ciclos biogeoquímicos; química da atmosfera; fontes de energia e impactos ambientais; descarte; aproveitamento, recuperação e armazenamento de resíduos. 13. Análise e tratamento de águas e efluentes. 14. Legislação ambiental. 15. Operações básicas de laboratório. 16. Boas práticas de laboratório.

ANEXO II – CRONOGRAMA

Atividades	Datas Previstas
Publicação do Edital	8/3/10
Inscrição	16/3 a 12/4/10
Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	16/3 a 19/3/10
Divulgação/Publicação da Relação dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição Deferidos e Indeferidos	30/3/2010
Disponibilização dos Cartões de Informação Publicação dos Locais de Provas	11/5/2010
Realização da Prova Objetiva	23/5/2010
Divulgação do Gabarito Preliminar	24/5/2010
Recebimento de Recursos contra o Gabarito da Prova Objetiva	25 e 26/5/2010
Divulgação/Publicação do Resultado da Avaliação dos Recursos Divulgação/Publicação do Resultado Provisório do Concurso	8/6/2010
Recebimento de Recursos contra o Resultado Provisório do Concurso por Erro Material	9/6/2010
Respostas aos Recursos Divulgação/Publicação do Resultado Final do Concurso	11/6/2010



**Companhia Docas do Estado de São Paulo
Secretaria Especial de Portos
Concurso Público para Provimento de Cargos**

EDITAL N° 02, DE 8 DE MARÇO DE 2010

A Companhia Docas de São Paulo – Codesp, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Rodrigues Alves, s/nº, Macuco, Santos-SP, por intermédio de seu diretor-presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber que realizará Concurso Público de Provas para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível superior do seu quadro permanente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso será regido pelo presente Edital, sob a responsabilidade técnica da **Fundação Getúlio Vargas**, doravante denominada **FGV**, segundo o calendário previsto no cronograma apresentado no Anexo II.
- 1.2. A seleção dos candidatos compreenderá exame de conhecimentos para provimento das vagas nos quadros da Codesp, conforme a estrutura das provas apresentada neste Edital.
- 1.3. A comprovação do atendimento aos requisitos exigidos para a contratação dar-se-á quando da admissão dos candidatos.
- 1.4. A Codesp é sociedade de economia mista, pessoa jurídica de direito privado, e seus empregados têm contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- 1.5. O contrato inicial de experiência será pelo prazo determinado de 30 (trinta) dias, renováveis por mais dois períodos consecutivos de 30 (trinta) dias.
 - 1.5.1. Caso o empregado não seja aprovado nesse período, terá seu contrato rescindido.
 - 1.5.2. Após esse período, passará automaticamente a contrato de trabalho por prazo indeterminado.
- 1.6. Todas as provas do concurso serão realizadas preferencialmente nos municípios de Santos e da Grande São Paulo.
- 1.7. Para todos os fins deste concurso público será considerado o horário oficial de Brasília.

2. DO CONCURSO

- 2.1. O concurso destina-se a selecionar candidatos para cargos da Companhia Docas do Estado de São Paulo.
- 2.2. A denominação dos cargos, seus requisitos específicos, a descrição das atribuições, o quantitativo de vagas, o salário inicial, os benefícios e a jornada de trabalho são a seguir discriminados:

A) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ARQUITETO

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Arquitetura reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 2 (duas).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 1 (uma).

Vagas reservadas a deficientes: 1 (uma).

Salário Inicial: R\$ 3.121,89, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

B) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – CONTROLADOR DE TRÁFEGO MARÍTIMO

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Ciências Náuticas, Engenharia Naval ou Engenharia de Telecomunicações, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 12 (doze).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 11 (onze).

Vagas reservadas a deficientes: 1 (uma).

Salário Inicial: R\$ 3.121,89, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 36 (trinta e seis) horas semanais, em regime de rodízio.

C) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ENGENHEIRO CIVIL

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 2 (duas).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 1 (uma).

Vagas reservadas a deficientes: 1 (uma).

Salário Inicial: R\$ 3.121,89, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

D) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ENGENHEIRO ELETRICISTA

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 1 (uma).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 1 (uma).

Vagas reservadas a deficientes: nenhuma.

Salário Inicial: R\$ 3.121,89, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

E) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ENGENHEIRO MECÂNICO

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 1 (uma).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 1 (uma).

Vagas reservadas a deficientes: nenhuma.

Salário Inicial: R\$ 3.121,89, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

F) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ENGENHEIRO AMBIENTAL

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 1 (uma).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 1 (uma).

Vagas reservadas a deficientes: nenhuma.

Salário Inicial: R\$ 3.121,89, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

G) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ENGENHEIRO NAVAL

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Naval, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 1 (uma).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 1 (uma).

Vagas reservadas a deficientes: nenhuma.

Salário Inicial: R\$ 3.121,89, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

H) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia, com especialização em Segurança do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro no respectivo Conselho de

Classe, como Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 1 (uma).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 1 (uma).

Vagas reservadas a deficientes: nenhuma.

Salário Inicial: R\$ 3.121,89, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

I) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ENGENHEIRO SANITARISTA

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Sanitária, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 1 (uma).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 1 (uma).

Vagas reservadas a deficientes: nenhuma.

Salário Inicial: R\$ 3.121,89, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

J) CARGO: ESPECIALISTA PORTUÁRIO 2 – ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia de Produção, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: No exercício de suas atribuições e funções específicas, deverá supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar e coordenar, conforme sua categoria profissional e sob condução, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e melhoramento das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado.

Total de vagas: 1 (uma).

Vagas destinadas à ampla concorrência: 1 (uma).

Vagas reservadas a deficientes: nenhuma.

Salário Inicial: R\$ 3.121,89, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

2.3. Além das vagas acima mencionadas, das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Concurso Público, 5% serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto 3.298/99 e suas alterações.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato selecionado no Concurso Público de que trata este Edital será contratado se atender às seguintes exigências, na data da admissão:

- a) ser aprovado no concurso público;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, na forma do disposto no artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e Decreto Federal 70.391, de 12 de abril de 1972, na forma do disposto no § 1º do Artigo 12 da Constituição Federal e Artigo 3º da Emenda nº 19, de 04/06/1998.
- c) ter idade mínima de dezoito anos completos na data de admissão;
- d) estar no gozo de seus direitos políticos;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) ter situação regularizada com as obrigações perante o serviço militar, se do sexo masculino;
- g) não possuir antecedentes criminais ou civis incompatíveis com o exercício do cargo e, caso tenha sido funcionário público, não ter sido demitido a bem do serviço público;
- h) possuir carteira de identidade civil;
- i) possuir os requisitos específicos exigidos para o exercício do cargo, na data da admissão, conforme item 2.2 deste edital;
- j) apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- k) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área/especialidade, comprovada por junta médica designada pela Codesp;
- l) ter registro no órgão de classe, quando for o caso, conforme orientações deste edital;
- m) apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessários à época da admissão;
- n) cumprir as determinações deste edital.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Do total de vagas de cada cargo oferecidas pelo presente concurso, 5% (cinco por cento) serão reservados a candidatos portadores de deficiência, na forma prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

4.1.1. Para os cargos cuja oferta inicial é de 1 (uma) vaga, a princípio não será reservada vaga para candidatos portadores de deficiência, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, em respeito ao princípio da isonomia. Havendo a criação de novas vagas durante o prazo de validade deste concurso, o percentual estabelecido no item 4.1 deste Edital será observado, conforme a legislação que disciplina o assunto.

4.2. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar-se como concorrente nessa condição.

4.3. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, figurará em listagem específica e, caso seja classificado entre os candidatos de concorrência ampla, figurará também nessa listagem.

4.4. As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no Concurso serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

4.5. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso, deverão submeter-se a perícia médica, munidos de laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto 3.298/99, perante órgão indicado pela Companhia Docas do Estado de São Paulo, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência, sobre o grau de deficiência e sobre a capacidade física para o exercício do cargo.

4.6. Caso o candidato não seja qualificado por órgão indicado pela Companhia Docas do Estado de São Paulo como portador de deficiência, nos termos do subitem 4.5, passará a concorrer unicamente às vagas de concorrência ampla, observada a ordem de classificação.

4.6.1. Caso a perícia conclua pela incompatibilidade da deficiência apresentada com as atribuições do cargo a que concorre, o candidato será eliminado do concurso público.

4.7. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Decreto 3.298/99 e suas alterações, a que apresenta:

- a) deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- b) deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- c) deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a

melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ambliopia, para aqueles que apresentam deficiência de acuidade visual de forma irreversível, aqui enquadrados aqueles cuja visão se situa entre um e três décimos pelos optótipos de Snellen, após correção e no melhor olho; visão monocular ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) paralisia cerebral;

e) deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

4.8. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários com laudo médico original ou cópia simples que justifique o atendimento especial solicitado. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição no prazo e condições estabelecidas neste Edital não contará com atendimento especial para a realização das provas.

4.9. Para efeito de validação da inscrição via internet, o candidato deverá enviar a documentação referida no subitem 4.8, até o dia **30 de março de 2010**, impreterivelmente, via Sedex, para Concurso CODESP – FGV Projetos – Núcleo de Concursos – Praia de Botafogo, 190 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900.

4.10. Os candidatos portadores de deficiência submeter-se-ão às mesmas provas a que serão submetidos os candidatos de concorrência ampla, atendidas as condições especiais de sua realização de acordo com a deficiência do candidato, observados os subitens 4.8, 4.11 e 4.12 deste Edital.

4.11. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.12. A não solicitação de condições especiais no ato de inscrição implica a sua não concessão no dia de realização das provas.

4.13. A não observância do disposto no subitem anterior ou a reprovação na perícia médica, na forma do subitem 4.6 deste Edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1. As inscrições para o concurso da Companhia Docas do Estado de São Paulo serão recebidas exclusivamente via Internet pelo endereço eletrônico: <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>.

5.2. O Candidato poderá obter outras informações referentes ao Concurso Público por meio da Central de Atendimento da FGV, via telefone 0800 2834628, no horário oficial de Brasília, das 9 às 17h de segunda a sexta-feira, a partir do início das inscrições, ou pelo e-mail codesp10.fgvprojetos@fgv.br.

6. INSCRIÇÃO VIA INTERNET

a) Período de Inscrição: das 8h (horário de Brasília) do dia **16/3/2010** às 23h59min (horário de Brasília) do dia **12/4/2010**, improrrogável.

b) Valor da taxa de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais).

c) Horário de recebimento da inscrição: no período entre as 8h do dia **16/3/2010** e as 23h59min do dia **12/4/2010**, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>.

6.1. O interessado deverá requerer a inscrição preenchendo a respectiva ficha e imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer agência bancária, no período e no endereço eletrônico acima indicados, até o vencimento no dia **13/04/10**, observando o horário bancário.

6.2. As inscrições somente serão processadas após o recolhimento da taxa de inscrição, excetuando-se as hipóteses de isenção previstas no item 7.9.

6.3. Será considerado inscrito no concurso o candidato que tiver o seu pedido de inscrição confirmado por meio da impressão do seu cartão de informação.

6.3.1. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10> a partir do dia 11 de maio de 2010, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desse documento.

6.3.2. A Fundação Getúlio Vargas não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.4. Os candidatos devem procurar fazer as inscrições com antecedência, evitando sobrecarga dos mecanismos de inscrição nos últimos dias do prazo.

7. DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES

7.1. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

7.2. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando solicitado.

7.3. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou correio eletrônico.

7.4. O recolhimento da taxa, feito após o dia **13/04/2010**, data de vencimento do boleto, não será considerado para efeito de inscrição.

7.5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

7.6. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

7.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

7.8. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do concurso público, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo inclusive aqueles referentes aos exames médicos.

7.9. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal 6.593, de 2 de outubro de 2008, para os candidatos que se enquadrarem como doadores de sangue nas condições da Lei Estadual 12.147/2005 e para os candidatos que comprovarem as condições expressas nos termos da Lei Estadual 12.782/2007.

7.9.1. Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato:

a) economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda *per capita* de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) que comprovar, nos termos da Lei Estadual 12.147/2005, ter realizado no mínimo três doações de sangue, somente a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, nos doze meses antecedentes à publicação do edital. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada por meio da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser enviado por Sedex ou carta registrada, com Aviso de Recebimento, para Concurso CODESP – FGV Projetos – Núcleo de Concursos – Praia de Botafogo, 190 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900, até o dia **20/03/2010**.

7.9.2. A isenção tratada no subitem 7.9.1 deste Edital poderá ser solicitada somente nos dias **16 a 19 de março de 2010**, por meio da solicitação de inscrição no site <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>, devendo o candidato, obrigatoriamente, no caso descrito na alínea “a”, (i) indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como (ii) declarar-se membro de família de baixa renda.

7.9.2.1. A FGV consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

7.9.3. Fará jus à isenção de 50% da taxa de inscrição o candidato que comprovar, nos termos da Lei Estadual 12.782/2007, preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino médio, em curso pré-vestibular ou curso superior de graduação ou pós-graduação; e

b) perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou estar desempregado.

7.9.3.1. A isenção tratada no subitem 7.9.3 deste Edital poderá ser solicitada somente nos dias **16 a 19 de março de 2010**, por meio da solicitação de inscrição no site <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>, devendo o candidato, obrigatoriamente, comprovar seu direito por meio de (1) declaração ou certidão expedida por instituição de ensino pública ou privada e (2) comprovante de rendimento ou declaração, por escrito, de próprio punho, de sua condição de desempregado, que deverão ser enviados por Sedex ou carta registrada, com Aviso de Recebimento, para Concurso CODESP – FGV Projetos – Núcleo de Concursos – Praia de Botafogo, 190 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900, até o dia **20/03/2010**.

7.9.4. A declaração falsa relativa aos subitens 7.9.1 e 7.9.3 sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.9.5. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período de inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FGV e o de acordo da Comissão Especial de Concurso público, conforme o caso.

7.9.6. Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

7.9.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio eletrônico ou fax.

7.9.8. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

7.9.9. O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **30 de março de 2010**, pela Internet, no site <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>.

7.9.10. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

7.9.10.1. Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos poderão efetivar a sua inscrição no certame, até o dia **12/04/2010** (término do prazo para inscrição estabelecido no edital), mediante o pagamento da respectiva taxa, com vencimento em **13/04/2010**.

7.10. Com relação ao local de trabalho, dar-se-á em qualquer localidade de funcionamento da Codesp.

7.10.1. O funcionário pode ser transferido, de acordo com a necessidade da Administração, para qualquer local de atuação da Codesp.

7.11. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FGV do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.12. O Cartão de Identificação deverá ser retirado via Internet no site <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>, a partir de **11 de maio de 2010**.

7.13. Ao imprimir o cartão de Identificação, obriga-se o candidato a conferir:

a) seu nome;

b) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente;

c) data de nascimento.

7.14. Além dos dados citados no item 7.13, o candidato tomará conhecimento do estabelecimento onde realizará as provas, bem como sua localização e sala em que está alocado.

7.15. Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Informação, o candidato deverá, no dia da prova, solicitar ao fiscal da sala para a qual foi designado a necessária correção, que deverá constar em ata de prova. As correções serão feitas no momento da reclamação, alterando-se, automaticamente, as informações objeto da retificação também no cadastro do candidato.

7.16. Eventuais alterações dos dados constantes nos cartões de informação, em especial quanto aos locais, datas e horários de realização das provas, serão comunicadas previamente pelo site <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10> e por publicação em jornal de grande circulação.

8. DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO

8.1. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha, todas de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital, com a seguinte distribuição de questões entre as seguintes disciplinas:

NÍVEL SUPERIOR (TODOS OS CARGOS, À EXCEÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO MARÍTIMO)

PROVAS OBJETIVAS		
DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	20	1,5
Raciocínio Lógico	10	1,0
Atualidades	10	1,0
Noções de Informática	05	1,0
Inglês Básico	10	1,0
Conhecimentos Específicos	25	2,0
TOTAL DE QUESTÕES	80 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	115 pontos	
TOTAL DE PONTOS	115 pontos	

NÍVEL SUPERIOR (CONTROLADOR DE TRÁFEGO MARÍTIMO)

PROVAS OBJETIVAS		
DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	15	1,5
Raciocínio Lógico	10	1,0
Atualidades	10	1,0
Noções de Informática	05	1,0
Inglês Intermediário	15	1,5
Conhecimentos Específicos	25	2,0
TOTAL DE QUESTÕES	80 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	120 pontos	
TOTAL DE PONTOS	120 pontos	

8.2. As provas serão realizadas preferencialmente em Santos e na Grande São Paulo, com data de aplicação inicialmente prevista para o dia **23 de maio de 2010 (conforme retificação 1 do edital)**. As provas serão aplicadas no período da tarde, das 14h às 19h (horário oficial de Brasília), com duração de cinco horas para a sua realização.

8.3. Os locais das provas serão divulgados, também, na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10> na data provável de **11 de maio de 2010**. É responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de prova.

8.4. A FGV poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, aos candidatos inscritos via internet, comunicação pessoal, por correio eletrônico (e-mail), informando o local e o horário de realização das provas.

8.5. A Companhia Docas do Estado de São Paulo e a FGV não se responsabilizam pela comunicação extraviada ou por qualquer motivo não recebida, obrigando-se o candidato a observar o edital publicado no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10> conforme o disposto no subitem 7.11 deste Edital.

8.6. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste Edital.

8.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, do documento de identidade original e do seu cartão de identificação.

8.8. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.8.1. Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta

da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala. Haverá, inclusive, coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos.

8.8.1.1. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência constante na Lista de Presença da respectiva sala.

8.8.1.2. Os candidatos que por algum motivo se recusarem a permitir a coleta de sua impressão digital deverão assinar três vezes uma declaração em que assumem a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao atendimento deste procedimento acarretará na ELIMINAÇÃO do candidato, sendo lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala de provas, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

8.9. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.9.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

8.9.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

8.9.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

8.9.4. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

8.10. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.

8.11. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

8.12. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. A desobediência a essas exigências implicará a imediata eliminação do candidato.

8.13. No dia de realização das provas, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, etc. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando qualquer dos aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do processo seletivo. Para evitar qualquer situação nesse sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

8.13.1. Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.

8.14. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

8.15. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de máquinas de calcular e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pager, notebook e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não o permitido;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, durante a realização das provas, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

8.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

8.17. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato infringido as normas legais ou as disposições deste Edital, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

8.18. A candidata lactante realizará suas provas em sala separada dos demais candidatos, disponibilizando-se-lhe os meios necessários para a amamentação da criança no próprio local. Para tanto, a candidata lactante deverá levar acompanhante no dia de realização das provas, o qual ficará responsável pela guarda da criança durante esse período.

8.19. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

8.20. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 60 (sessenta) minutos após o início de sua realização, contudo não poderá levar consigo o caderno de provas.

8.20.1. O fiscal de sala orientará aos candidatos, quando do início das provas, que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos cartões de respostas. Dessa forma, o candidato que se retirar do local de provas antes do decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término e, conforme item anterior, não podendo levar consigo o caderno de provas, apenas poderá anotar suas opções de respostas marcadas em seu comprovante de inscrição. Não será admitido qualquer outro meio para anotações desse fim.

8.20.2. Os três últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos dois outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

8.21. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização das provas.

8.22. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. O candidato receberá um caderno com a quantidade de questões indicada no item 8.1. As questões objetivas, de múltipla escolha, contarão com cinco alternativas (A, B, C, D e E), sendo que apenas uma das alternativas é a resposta correta.

9.2. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento das folhas de respostas dar-se-á mediante a utilização de caneta esferográfica de **cor azul ou preta**, sendo de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

9.3. O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua folha de respostas.

9.4. As provas terão seu valor total conforme indicado no item 8.1, somente sendo considerados aprovados os candidatos que alcançarem o mínimo de 60% da pontuação máxima.

9.5. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota ZERO em qualquer das disciplinas do concurso.

9.6. A nota final do candidato será o correspondente aos totais obtidos nas provas, segundo os critérios estabelecidos neste edital.

9.7. Os candidatos classificados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

9.8. Serão elaboradas duas listagens de classificados: uma, com todos os candidatos em ordem decrescente dos pontos obtidos na prova, e outra, com candidatos portadores de deficiência, na forma deste Edital.

9.9. Durante o prazo de validade do concurso, os candidatos aprovados serão convocados com prioridade sobre os aprovados em concurso público posterior.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate na nota final no concurso, na situação em que nenhum dos candidatos possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

Nível Superior (todos os cargos, à exceção de Controlador de Tráfego Marítimo):

1º maior nota em Conhecimentos Específicos;

2º maior nota em Língua Portuguesa;

3º maior nota em Raciocínio Lógico;

4º maior nota em Atualidades;

5º mais idoso.

Nível Superior (Controlador de Tráfego Marítimo):

1º maior nota em Conhecimentos Específicos;

2º maior nota em Inglês;

3º maior nota em Língua Portuguesa;
4º maior nota em Raciocínio Lógico;
5º mais idoso.

10.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação final, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em atendimento à Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003:

Nível Superior (todos os cargos, à exceção de Controlador de Tráfego Marítimo):

1º mais idoso;
2º maior nota em Conhecimentos Específicos;
3º maior nota em Língua Portuguesa;
4º maior nota em Raciocínio Lógico;
5º maior nota em Atualidades.

Nível Superior (Controlador de Tráfego Marítimo):

1º mais idoso;
2º maior nota em Conhecimentos Específicos;
3º maior nota em Inglês;
4º maior nota em Língua Portuguesa;
5º maior nota em Raciocínio Lógico.

11. DOS RECURSOS

11.1. Serão admitidos recursos contra os gabaritos oficiais da prova e contra os resultados preliminares das provas.

11.2. O gabarito oficial da prova será divulgado no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10> no dia subsequente ao da realização das provas.

11.3. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial da prova objetiva disporá de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da publicação do gabarito oficial.

11.4. Não será aceito recurso por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, bem como apresentado fora do prazo estabelecido.

11.5. A interposição de recursos deverá ser feita somente via Internet, por meio do **Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos**, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, à FGV, conforme disposições contidas no site correspondente ao Concurso Público, <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>.

11.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme suprarreferenciado.

11.7. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

11.8. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabaritos oficiais, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os novos gabaritos oficiais. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alterações.

11.9. O resultado do julgamento dos recursos, do qual não caberá pedido de reconsideração, será publicado no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12. CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

12.1. O resultado final do concurso será homologado e publicado, por meio de Edital, no Diário Oficial da União. De forma complementar poderá ser divulgado, posteriormente à publicação oficial feita, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação, relacionando-se os candidatos aprovados em lista nominal, em ordem decrescente de pontuação, bem como os candidatos reprovados pela ordem crescente dos números de inscrição, vedada a divulgação dos respectivos nomes.

12.2. Os cargos de que trata o presente Edital serão providos, quando de sua convocação, respeitada a ordem de classificação no concurso público e observada a proporcionalidade de reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência física.

12.3. Os candidatos devem estar aptos para admissão em até 30 (trinta) dias contados da convocação, incluído nesse período o prazo para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

12.3.1. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar na data designada com toda a documentação no prazo estabelecido.

12.3.2. O ASO será emitido pelo Serviço Médico da Codesp, mediante avaliação de exames complementares de saúde; portanto, o candidato deverá se apresentar com a maior brevidade possível, a fim de não comprometer o prazo estabelecido no item 12.3.

12.4. É requisito para a admissão a apresentação dos documentos abaixo relacionados (Original e Cópia):

- a) prova de conclusão de curso de habilitação para o cargo, mediante a apresentação do respectivo diploma ou de documento oficial da instituição de ensino que ateste a conclusão do curso pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição do diploma;
- b) registro ou protocolo, e quitação com os conselhos e/ou órgãos de classes, quando for o caso;
- c) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- d) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- e) certidão negativa cível e criminal expedidas pelas Justiças estadual e federal, assim como atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Civil da localidade em que o candidato possuir residência nos últimos 5 (cinco) anos;
- f) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- g) documento de identidade expedido por órgão oficial;
- h) certidão de casamento, quando for o caso;
- i) certidão de nascimento de filhos, quando for o caso;
- j) comprovante de residência;
- k) carteira de trabalho;
- l) PIS ou Pasep;
- m) outros documentos que forem exigidos no edital de convocação do candidato.

12.5. A admissão será comunicada por meio de publicação de Edital no Diário Oficial da União - DOU, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer ao local indicado, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação no Diário Oficial.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>.

13.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

13.3. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na internet, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>.

13.4. Os resultados do concurso serão publicados na imprensa oficial e divulgados pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>.

13.5. Será de inteira responsabilidade do candidato a atualização do seu endereço enquanto este Concurso Público estiver dentro do prazo de validade (até a divulgação do Resultado Final, na FGV; a partir daí, se aprovado, junto à Codesp, por meio de abertura de processo administrativo). São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de informações incorretas ou insuficientes.

13.6. Os candidatos deverão apresentar-se à convocação dentro do prazo estipulado pela Codesp. O não atendimento ao prazo determinado acarretará a perda do direito à vaga.

13.7. O prazo de validade do concurso é de 1 (um) ano, a contar da data de publicação de homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Codesp.

13.8. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.

13.9. A Codesp e a FGV se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Codesp e/ou da FGV.

13.10. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, assessorada pela FGV.

13.11. O prazo de impugnação deste edital será de 05 (cinco) dias corridos a partir da sua data de publicação.

Santos, 8 de março de 2010.

José Roberto Correia Serra
Diretor-Presidente

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS: ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO NAVAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO SANITARISTA, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura, compreensão, interpretação e análise de textos. Gêneros e tipologia textual. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Interpretação de texto. Variedades de texto e adequação de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Redação Oficial: *Manual de Redação da Presidência da República*.

RACIOCÍNIO LÓGICO:

Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios. Noções de Lógica: proposições, conectivos, negação de proposições compostas. Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos, álgebra e geometria básica.

ATUALIDADES:

O contexto nacional e o global no tocante à economia, à política, à saúde e ao meio ambiente. A atividade portuária e sua relação com o Brasil e o mundo.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Introdução ao sistema operacional Microsoft Windows. Conceitos básicos e utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas eletrônicas e apresentações: pacote Microsoft Office. Principais aplicativos de navegação na Internet (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox), ferramentas de pesquisa e compartilhamento de informações. Segurança na Internet.

INGLÊS BÁSICO:

1. Estratégias de leitura: compreensão geral do texto. Reconhecimento de informações específicas. Capacidade de análise e síntese. Inferência e predição. Reconhecimento do vocabulário mais frequente em textos não literários. Palavras cognatas e falsos cognatos. 2. Estratégias discursivas: tipo de texto. Função e estrutura discursivas. Marcadores de discurso. Elementos de coesão. 3. Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais. Uso de preposições, conjunções, pronomes e modais. Concordância nominal e verbal. Formação e classe de palavras. Relações de coordenação e subordinação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ARQUITETO

1 Projeto de arquitetura. 1.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 1.2 Programação de necessidades físicas das atividades. 1.3 Estudos de viabilidade técnico-financeira. 1.4 Informática aplicada à arquitetura. 1.5 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 2 Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 2.1 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2.2 Elevadores. 2.3 Ventilação/exaustão. 2.4 Ar-condicionado. 2.5 Telefonia. 2.6 Prevenção contra incêndio. 3 Programação, controle e fiscalização de obras. 3.1 Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 4 Acompanhamento de obras. 4.1 Construção e organização do canteiro de obras. 4.2 Coberturas e impermeabilização. 4.3 Esquadrias. 4.4 Pisos e revestimentos. 5 Legislação e perícia. 5.1 Normas técnicas, legislação profissional. 5.2 Legislação ambiental e urbanística. 6 Projeto de urbanismo. 6.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. 6.2 Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. 6.3 Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. 6.4 Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria). 6.5 Sistemas de infraestrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). 7 Planejamento urbano. 7.1 Uso do solo. 7.2 Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos). 7.3 Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano. 7.4 Sustentabilidade urbana (Agenda Hábitat e Agenda 21). 8 Conhecimentos gerais de planejamento urbano e meio ambiente. 9 Legislação ambiental estadual e federal. 10 Plano de gestão e de conservação de cidades. 11 Conhecimento de AutoCAD 12 Estatuto da Cidade – diretrizes gerais da política urbana – Lei 10.257/2001. 13 Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos – NBR-9050. 14 Lei Federal 6.766/1979. 15 Metodologia de projeto de arquitetura e de desenho urbano. 16 Conforto humano nas edificações. 17 Industrialização e racionalização

das construções. 18 Linguagem e representação do projeto arquitetônico. 19 Licitações e contratos da administração pública (Lei 8.666/1993). Modalidades de licitação. Tipos de licitação. Fases de licitação. Elementos técnicos do edital de licitação: projeto básico, projeto executivo, orçamentos. 20 Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento Portland. Agregados Argamassa. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. 21 Introdução à análise ergonômica. Metodologia de Análise ergonômicas. Análise ergonômica de demanda e da tarefa. Os comportamentos do homem no trabalho. Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. Métodos de tratamento de dados em ergonomia. Diagnóstico e recomendações ergonômicas.

ENGENHEIRO CIVIL

1 Planejamento e viabilidade de projetos e obras: programação e controle. 1.1 Avaliação de custos unitários. 2 Projeto e execução de edificações, Documentos descritivos: discriminações técnicas, cadernos de encargos, especificações técnicas 2.1 Terraplenagem e locação da obra. 2.2 Canteiro de obras: instalações provisórias; proteção e segurança; depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. 2.3 Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. 2.4 Instalações prediais: instalações elétricas em baixa tensão; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 2.5 Alvenarias e revestimentos. 2.6 Esquadrias. 2.7 Forros. 2.8 Pisos. 2.9 Coberturas. 2.10 Impermeabilização. 2.11 Conhecimento avançado em AutoCAD. 3 Projeto e execução de rodovias. 3.1 Pavimentação. Projeto, tipos, aplicação e componentes. 3.2 Principais elementos. 3.3 Drenagem. 3.4 Critérios de medição. 3.5 Custos rodoviários. 4 Hidráulica e saneamento básico. 4.1 Redes de água e esgoto. 5 Mecânica dos solos. 5.1 Permeabilidade, percolação, compactação, compressibilidade, adensamento, estimativa de recalques, resistência ao cisalhamento, empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes, estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 6 Resistência dos materiais e análise estrutural. 6.1 Deformações e análise de tensões; Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 7 Estruturas isostáticas. 8 Estruturas hiperestáticas. 9 Dimensionamento do concreto armado. 10 Engenharia legal. 10.1 NBR 13752. Perícias de engenharia na construção civil. 10.2 Engenharia de avaliações: métodos; níveis de rigor; depreciação; fatores de homogeneização; desapropriações; laudos de avaliação (NBR 14653, antiga NBR 5676. Avaliação de Imóveis Urbanos). 10.3 Fiscalização. 10.3.1 Ensaio de recebimento da obra. 10.3.2 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 10.3.3 Controle de execução de obras e serviços. 10.3.4 Documentação da obra: diários, documentos de legalização, ARTs. 11 Engenharia de custos. 11.1 Levantamento dos serviços e seus quantitativos. 11.2 Orçamento analítico e sintético. 11.3 Composição analítica de serviços. 11.4 Cronograma físico-financeiro. 11.5 Cálculo do benefício e despesas indiretas BDI. 11.6 Cálculo dos encargos sociais. 11.7 Índices de atualização de custos na construção civil. 12 Patologia das obras de engenharia civil. 13 Licitações e contratos da administração pública (Lei 8.666/1993 e Lei 8.883/1994). 13.1 Modalidades de licitação. 13.2 Tipos de licitação. 13.3 Fases de licitação. 13.4 Elementos técnicos do edital de licitação: projeto básico, projeto executivo e orçamentos. 14 Noções de legislação ambiental. 14.1 Lei 6.766/1979 (Parcelamento do solo urbano). 15 Noções de uso e ocupação do solo: conhecimento e conceituação da terminologia empregada em Legislação Urbanística; parcelamento do solo: desmembramento; índices: taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 Circuitos elétricos. 2 Conversão eletromecânica de energia. 3 Máquinas elétricas: transformadores e máquinas rotativas, máquina síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua. 4 Transmissão e distribuição de energia elétrica. 5 Análise de sistemas elétricos: p.u., componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. 6 Acionamentos e controles elétricos. 7 Equipamentos elétricos. 8 Eletrônica analógica e digital. 9 Eletrônica de potência. 10 Automação predial: rede de cabeamento estruturado de dados e voz (elementos ativos na rede). 11 Telecomunicação. 12 Elaboração de projetos básicos e fiscalização (manutenção e obra). 13 SPDA. 14 Rede elétrica: geradores, rede estabilizada, nobreak, elevadores, sistemas de refrigeração, CFTV e segurança eletrônica e aterramento. 15 Relés e contadores. Transformadores de corrente e de potencial. Proteção de máquinas elétricas. Instalações elétricas em baixa tensão. Sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. 16 Telefonia celular: redes TDMA, CDMA e GSM. 17 Engenharia de avaliações: legislação e normas, metodologia, níveis de rigor, laudos de avaliação. 18 Licitações e contratos da administração pública (Lei 8.666/1993). Modalidades de licitação. Tipos de licitação. Fases de licitação. Elementos técnicos do edital de licitação: projeto básico, projeto executivo, orçamentos. 19 Segurança do trabalho. Investigação de acidentes do trabalho: método árvore de causas. Legislação de segurança do trabalho. Programas de prevenção de acidentes do trabalho. Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações. Proteção de máquinas e ferramentas: segurança com caldeira e vasos de pressão. 20 Movimentação, transporte, manuseio e armazenamento de materiais. Riscos em obras de construção, demolição e reforma. Os riscos elétricos e seu controle. Proteções coletivas e individuais. 21 Prevenção e combate a incêndios. Incêndios. Proteção e prevenção. Física e química do fogo. O comportamento do fogo e a integridade estrutural. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios.

ENGENHEIRO MECÂNICO

1. Mecânica-Estática: Equilíbrio dos corpos rígidos. Análise de estruturas. Esforços em barras, vigas, eixos e cabos. Cargas distribuídas. Diagramas de momentos fletores e forças cisalhantes. Geometria das áreas. 2. Mecânica-Dinâmica: Cinemática das máquinas. Análise de esforços em máquinas. Vibrações em máquinas. 3. Resistência dos materiais: Tensão e deformação. Carregamento axial. Torção. Flexão. Carregamento transversal em vigas. Análise de tensões e deformações. Projetos de vigas. Deslocamentos em vigas. 4. Elementos de máquinas: Critérios de resistência. Projeto estático. Fadiga. Parafusos e uniões aparafusadas. Uniões soldadas. Molas. Engrenagens. Correias. Eixos e árvores de transmissão. 5. Mecânica dos fluidos: Estática dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Análise diferencial dos movimentos dos fluidos. Escoamento incompressível. 6. Transmissão de calor: condução unidimensional em regime permanente. Convecção. 7. Termodinâmica: Substância pura. Trabalho e calor. Primeira lei da termodinâmica. Segunda lei da termodinâmica. 8. Materiais de construção mecânica: diagrama de equilíbrio ferro-carbono. Diagramas transformação-tempo-temperatura. Temperabilidade. Tratamentos térmicos e termoquímicos. Aços carbono comuns e aços de baixa liga. Materiais resistentes à corrosão e à oxidação. Ferros fundidos. 9. Tecnologia mecânica: Fundição. Conformação mecânica. Usinagem. Soldagem. Ensaio de materiais destrutivos e não destrutivos. Inspeção dos equipamentos – técnicas de inspeção. 10. Máquinas hidráulicas: Propriedades dos fluidos. Escoamento de fluidos em tubulações. Classificação e características de bombas. Turbomas, classificação, características e componentes. Seleção e especificação de bombas. Desempenho da bomba centrífuga-curvas, características. Testes, instalação, operação e manutenção de bombas. Instalações de bombeamento. 11. Manutenção: Manutenção Industrial. As diferentes formas de manutenção. Gerência e Planejamento de manutenção – PERT – caminho crítico, nivelamento de mão de obra. 12. Eletrotécnica: conceitos básicos de eletrotécnica. Motores de corrente alternada polifásicos e monofásicos. Transformadores. 13. Lubrificação: lubrificantes. Princípios básicos de lubrificação. Lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos. 14. Qualidade e administração da produção: administração de materiais. Formação e controle de estoques. Administração, planejamento, programação e controle de projetos. Planejamento para a qualidade. 15. Noções de Segurança do Trabalho. 16. Legislação Ambiental. 17. Informática aplicada à Engenharia. 18. Programação, controle e fiscalização de obras: Orçamento e composição de custos. Levantamento de quantitativos. Planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medições e emissão de faturas). Controle de materiais. 19. Licitação e contratos e Análise de contratos para execução de obras.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

1. Ecologia e ecossistemas brasileiros. 2. Ciclos biogeoquímicos. 3. Noções de Meteorologia e Climatologia. 4. Noções de Hidrologia. 5. Noções de Geologia e Solos. 6. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais da Indústria de Petróleo e Energia, em especial do segmento de distribuição. 7. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. 8. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo – MDL. 9. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. 10. Qualidade do solo e da água subterrânea. 11. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. 12. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. 13. Legislação ambiental aplicada (Leis, decretos, resoluções Conama): Sistema Nacional do Meio Ambiente – Sisnama. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Processo de licenciamento de atividades de exploração, perfuração e produção de óleo e gás. Lei federal no 9.605/98 e suas alterações. Lei federal no 9.985/00 e suas alterações. Lei federal no 9.966/00 e suas alterações. Lei federal 9.433/97 e suas alterações. 14. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. 15. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 16. Sistemas de gestão ambiental: Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR-ISO 14001:2004. Avaliação de desempenho Ambiental segundo a NBR-ISO 14031:2004. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão segundo a NBR-ISO 19011:2002. 17. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. 18. Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. 19. Noções de valoração do dano ambiental.

ENGENHEIRO NAVAL

Matemática Financeira. Análise de Investimentos. Conceitos de Projetos e Gerenciamento de Projetos. Conceitos de Engenharia de Manutenção e Técnicas de Manutenção Corretiva, Preventiva e Preditiva. Resistência dos Materiais. Arquitetura Naval. Hidrodinâmica. Construção Naval. Planejamento e Controle de Produção na Construção Naval. Elaboração de um plano de linhas. Capacidade de carga e tonelage de arqueação. Curvas hidrostáticas – qualidades geométricas do casco. Curvas cruzadas de estabilidade. Curvas de Bonjean. Curvas de Vlasov. Curvas de Firsov. Projeto básico. Projeto de arranjo geral: espaços para carga, espaços para tripulação e passageiros, espaços operacionais, espaços para tanques, acesso. Motor a diesel: análise dos ciclos motores. Definição dos parâmetros básicos do motor e efeito do tamanho sobre o projeto e desempenho do motor. Docagem, encalhe e lançamento da embarcação. Relação entre dimensões, coeficientes de forma e as propriedades e qualidades do casco. Dimensionamento da seção mestra e concepção estrutural. Arranjo geral inicial. Estabilidade dinâmica.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Acidente do trabalho: conceito técnico e legal. Causas e consequências dos acidentes. Taxas de frequência e gravidade. Estatísticas de acidentes. Custos dos acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Investigação e análise de acidentes. 2. Prevenção e Controle de Riscos: Caldeiras e vasos de pressão. Movimentação de cargas. Instalações elétricas. Máquinas e ferramentas. Soldagem e corte. Trabalho em espaços confinados. Transporte de produtos perigosos. Construção civil. Trabalhos em altura. 3. Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Gases e vapores. Aerodispersóides. Ficha de informação de segurança de produtos químicos. Programa de proteção respiratória. Exposição ao ruído. Programa de conservação auditiva. Exposição ao calor. Metodologias de avaliação ambiental. Radiações ionizantes e não ionizantes. Princípios de radioproteção. Trabalho sob condições hiperbáricas. Programa de prevenção à exposição ocupacional ao benzeno. Limites de tolerância e de exposição. 4. Proteção contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo. Detecção e alarme. Armazenamento de produtos inflamáveis. Brigadas de incêndio. Plano de emergência e de auxílio mútuo. 5. Análise e Gerenciamento de Riscos: Identificação de cenários. Avaliação de frequência. Avaliação de consequências. Técnicas de análise de risco: APR, HAZOP, FMEA e Árvore de Falhas. 6. Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de acordo com a OHSAS 18001. Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. Sistema de Gestão Ambiental de acordo com a NBR ISO 14001. Auditoria de Sistemas de Gestão de acordo com a NBR ISO 19011. Desenvolvimento Sustentável. 7. Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho. Suporte Básico à Vida. 8. Ergonomia: Conforto ambiental. Organização do trabalho. Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho. Análise ergonômica do trabalho. Elementos da ergonomia cognitiva. 9. Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas. Normas Regulamentadoras de SST. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. Caracterização da Insalubridade e Periculosidade. Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho. Perfil Profissiográfico Previdenciário. Sistema de normalização técnica nacional.

ENGENHEIRO SANITARISTA

Noções de Legislação Ambiental. Conhecimentos básicos de Química Orgânica e Inorgânica. Mecânica dos Fluidos e Hidráulica. Termodinâmica. Sistemas de tratamento físico-químico e biológico de águas residuárias urbanas e industriais. Mecânica dos Solos. Geotécnica. Estruturas. Construção Civil. Hidrogeologia. Hidrologia e Sistemas de Drenagem de Água. Sistemas de Abastecimento de Água. Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos. Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental. Processos de produção de indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânicas, de alimentos, de bebidas etc.). Eletricidade. Cálculo e estatística. Escalas de leitura de mapas. Legislação Ambiental (princípios constitucionais, Lei 997/76 e seu regulamento aprovado pelo Decreto 8468/76 e suas alterações).

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

1. Gestão Estratégica e Operacional: gestão e planejamento estratégico; princípios de administração; princípios de marketing; projeto e desenvolvimento de produtos; gestão de equipes e liderança. 2. Gestão de Sistemas de Produção: gestão de sistemas de produção e operações; planejamento, programação e controle da produção; gestão de processos produtivos discretos e contínuos; sistemas flexíveis de manufatura, de produção enxuta e JIT; Teoria das Restrições (TOC); projeto de fábrica e de instalações industriais, organização industrial, layout/arranjo físico. 3. Engenharia de Métodos e Processos: estudos dos métodos, tempos e movimentos; ergonomia; modelagem, análise e otimização de processos de negócios. 4. Logística e Gestão de Materiais: gestão da cadeia de suprimentos; projeto e análise de sistemas logísticos; logística empresarial; gestão de estoques; gestão de suprimentos e compras; transporte e distribuição física; processo de seleção de fornecedores, licitações e contratos, no âmbito de empresas estatais. Lei 8.666/1993. 5. Gestão de Manutenção: gestão da manutenção, corretiva, preventiva e preditiva; análise de falhas; princípios de confiabilidade; Manutenção Produtiva Total. 6. Gestão da Qualidade: gestão de sistemas da qualidade; planejamento e controle da qualidade; Controle Estatístico da Qualidade (CEP); normatização, auditoria e certificação para a qualidade, normas NBR ISO 9001:2000. 7. Engenharia Econômica: noções de matemática financeira; engenharia econômica; gestão de custos. 8. Sistemas de Informação e Automação Empresariais; conhecimentos básicos de Sistemas de Gestão Integrada (SGI), Sistemas de Apoio à Decisão (DSS), MRP I, MRP II e ERP; conhecimentos básicos de sistemas de suporte ao projeto e produção CAE/CAD/CAM. 9. Gerenciamento de Projetos: Métodos PERT e Caminho Crítico (CPM); Metodologia PMI. 10. Sistemas de Gestão em Saúde, Meio Ambiente e Segurança (SMS).

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: CONTROLADOR DE TRÁFEGO MARÍTIMO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura, compreensão, interpretação e análise de textos. Gêneros e tipologia textual. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Interpretação de texto. Variedades de texto e adequação de

linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Redação Oficial: *Manual de Redação da Presidência da República*.

RACIOCÍNIO LÓGICO:

Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios. Noções de Lógica: proposições, conectivos, negação de proposições compostas. Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos, álgebra e geometria básica.

ATUALIDADES:

O contexto nacional e o global no tocante à economia, à política, à saúde e ao meio ambiente. A atividade portuária e sua relação com o Brasil e o mundo.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Introdução ao sistema operacional Microsoft Windows. Conceitos básicos e utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas eletrônicas e apresentações: pacote Microsoft Office. Principais aplicativos de navegação na Internet (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox), ferramentas de pesquisa e compartilhamento de informações. Segurança na Internet.

INGLÊS INTERMEDIÁRIO:

Estratégias de leitura: compreensão geral do texto. Reconhecimento de informações específicas. Capacidade de análise e síntese. Inferência e predição. Reconhecimento do vocabulário mais frequente em textos não literários. Palavras cognatas e falsos cognatos. Estratégias discursivas: tipo de texto; função e estrutura discursivas. Marcadores de discurso. Elementos de coesão. Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais. Uso de preposições, conjunções, pronomes e modais. Concordância nominal e verbal. Formação e classe de palavras. Relações de coordenação e subordinação. Compreender e aplicar as estruturas fonológicas e gramaticais da língua inglesa, as expressões e termos próprios às atividades portuárias e de Controle de Tráfego Marítimo. Interpretar leituras técnicas e especializadas, em inglês.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Terminologia de Tráfego Marítimo. 2. Águas Jurisdicionais Brasileiras. 3. Procedimentos e determinações para o Tráfego Marítimo. 4. Sistram. 5. Comcontram. 6. Legislação e normas. 7. Radiocomunicação marítima. 8. Navegação Estimada e Costeira. 9. Meteorologia. 10. Astronomia Náutica. 11. Oceanografia Física. 12. Navegação Eletrônica. 13. Máquinas e Equipamentos Marítimos. 14. Arquitetura Naval. 15. Hidrodinâmica. 16. Docagem, encalhe e lançamento da embarcação. 17. Relação entre dimensões, coeficientes de forma e as propriedades e qualidades do casco. 18. Dimensionamento da seção mestra e concepção estrutural. 19. Arranjo geral inicial. 20. Estabilidade dinâmica. 21. Manobrabilidade do navio. 22. Resistências do Navio. Resistência friccional. Resistência a ondas. Resistências relativas a perturbações nas linhas de corrente devido à forma do casco e seus apêndices. Resistência devido ao fenômeno "wave-breaking". Resistência ao ar e ao vento. Resistência adicional devido às ondas. Os efeitos da variação de calado na resistências do navio. Efeitos de águas rasas nas resistências do navio. 23. Propulsão do Navio e Propulsores. Definição de propulsão. Teoria da propulsão. Interação entre o casco e o propulsor. Geometria da hélice. Cavitação. Tipos de propulsores. A ação de um propulsor parcialmente submerso. 24. Superfícies de Controle (lemes). Geometria do leme. Princípio de sustentação e arraste: forças e momentos do leme. Princípios do escoamento em torno do leme do navio. Influências da razão de aspecto do leme. Diferenças de atuação entre um leme de estrutura fixa e um do tipo "flap". Influências da forma do casco na ação do leme. 25. Controlabilidade do Navio. Estabilidade de governo. Manobras-padrão. Estabilidade e controle do navio. Análise da habilidade de governo de uma embarcação. Acelerações para vante e para ré em um navio. Parar o navio. Distâncias e relações entre tempos e velocidades para se parar um navio. Parar o navio com liberdade para guinar. A manobra de "rudder cycling". Efeitos e características da máquina e sua dinâmica na guinada. A manobra de "coasting". Equipamentos auxiliares para se parar um navio. 26. Efeitos do meio ambiente: Ventos, Correntes, Ondas, Estabilidade de governo com os efeitos do meio ambiente, Interação do navio com águas rasas, bancos, canais estreitos e outros navios. 27. Governo dos navios de um ou mais hélices e um ou dois lemes ativados. Manobras de atracação e desatracação. Fundear, suspender, amarrar e rocegar. Emprego de rebocador(es) na(s) manobra(s). Troca de atracadouro (manobra de cabeços), considerando as correntes locais. Manobra de fundeio. Embarque e desembarque de Práticos. Nomenclatura do navio. Classificação dos navios. Cabos. Trabalhos do marinheiro. Amarração. Poleame, aparelhos de laborar e acessórios. Aparelho de governo. Aparelho de fundear e suspender. 28. Instrumentos de navegação. Cinemática naval (incluindo interpretação de dados oferecidos pelo ARPA). Navegação de praticagem. Navegação de segurança. Navegação com corrente. Navegação com mau tempo. Marés. "Passage Planning". "Executing the Plan". "Monitoring the Ship's Progress". "Teamwork". "Navigating With a Pilot on Board". "Automation of Bridge Systems". Utilização de equipamentos do passadiço: Odômetro, Radar, Ecobatímetro, Anemômetro e anemoscópio e Barômetro. 29. LESTA e RLESTA - Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário e o seu Decreto Regulamentador. Legislação sobre o Tribunal Marítimo e a regulamentação sobre comunicação e investigação

de fatos e acidentes da navegação marítima, fluvial e lacustre. 30. Borda livre e estabilidade intacta: Capítulo 7 das Normas da Autoridade Marítima para embarcações empregadas na navegação de mar aberto. 31. Regras para evitar abalroamento - navegação interior: Capítulo 11 das Normas da Autoridade Marítima para embarcações empregadas na navegação interior. 32. Normas da Autoridade Marítima para o tráfego e permanência em águas sob jurisdição nacional. 33. Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem. 34. Regras internacionais para evitar abalroamento no mar. 35. Balizamento: princípios gerais, regras e sistemas de balizamento da IALA. 36. Sinalização Náutica. 37. Cerimonial Marítimo. 38. Serviço Meteorológico Nacional: estações-rádio que transmitem boletins meteorológicos. 39. Evolução do estado do tempo e do mar. 40. Tabelas e quadros meteorológicos. 41. Códigos meteorológicos de superfície. 42. Correntes: direção, velocidade e influência dos ventos sobre as correntes. 43. Atmosfera e suas manifestações. 44. Instrumentos meteorológicos. 45. Elementos meteorológicos. 46. Métodos de observação meteorológica (inclusive de superfície). 47. Áreas de alta e baixa pressões. 48. Massas de ar. 49. Frentes, perturbações atmosféricas e nevoeiros. 50. O mar e o vento. 51. Previsão do tempo. 52. Comunicações – Sinais de uma letra, por bandeiras alfabéticas, içadas isoladamente ou com utilização de cornetas substitutas e galhardetes numéricos. Sinais de perigo prescritos no anexo IV do RIPEAM, conforme a Regra 37. Global Maritime Distress and Safety System (GMDSS). Procedimentos para transmissão das mensagens de socorro com o uso das tabelas 1, 2 e 3 do CIS. Prática do CIS - Codificação e decodificação de mensagens, incluindo a seção geral: abandono, assistência, incapacidade de operar, à deriva, naufrago, colisão, instruções para navegação e governo e Prático. Vocabulário padrão de navegação marítima. Serviço de Busca e Salvamento Marítimo (SAR) no Brasil. 53. NORMAM-26/DHN.

ANEXO II – CRONOGRAMA

Atividades	Datas Previstas
Publicação do Edital	8/3/10
Inscrição	16/3 a 12/4/10
Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	16/3 a 19/3/10
Divulgação/Publicação da Relação dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição Deferidos e Indeferidos	30/3/2010
Disponibilização dos Cartões de Informação Publicação dos Locais de Provas	11/5/2010
Realização da Prova Objetiva	23/5/2010
Divulgação do Gabarito Preliminar	24/5/2010
Recebimento de Recursos contra o Gabarito da Prova Objetiva	25 e 26/5/2010
Divulgação/Publicação do Resultado da Avaliação dos Recursos Divulgação/Publicação do Resultado Provisório do Concurso	8/6/2010
Recebimento de Recursos contra o Resultado Provisório do Concurso por Erro Material	9/6/2010
Respostas aos Recursos Divulgação/Publicação do Resultado Final do Concurso	11/6/2010



**Companhia Docas do Estado de São Paulo
Secretaria Especial de Portos
Concurso Público para Provimento de Cargos**

EDITAL N° 03, DE 8 DE MARÇO DE 2010

A Companhia Docas de São Paulo – Codesp, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Rodrigues Alves, s/nº, Macuco, Santos-SP, por intermédio de seu diretor-presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber que realizará Concurso Público de Provas para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargo de guarda portuário (nível médio), do seu quadro permanente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso será regido pelo presente Edital, sob a responsabilidade técnica da **Fundação Getúlio Vargas**, doravante denominada **FGV**, segundo o calendário previsto no cronograma apresentado no Anexo II.
- 1.2. A seleção dos candidatos compreenderá exame de conhecimentos, prova física e avaliação psicológica para provimento das vagas nos quadros da Codesp, conforme a estrutura das provas apresentada neste Edital.
- 1.3. A comprovação do atendimento aos requisitos exigidos para a contratação dar-se-á quando da admissão dos candidatos.
- 1.4. A Codesp é sociedade de economia mista, pessoa jurídica de direito privado, e seus empregados têm contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- 1.5. O contrato inicial de experiência será pelo prazo determinado de 30 (trinta) dias, renováveis por mais dois períodos consecutivos de 30 (trinta) dias.
 - 1.5.1. Caso o empregado não seja aprovado nesse período, terá seu contrato rescindido.
 - 1.5.2. Após esse período, passará automaticamente a contrato de trabalho por prazo indeterminado.
- 1.6. Todas as provas do concurso serão realizadas preferencialmente nos municípios de Santos e da Grande São Paulo.
- 1.7. Para todos os fins deste concurso público será considerado o horário oficial de Brasília.

2. DO CONCURSO

- 2.1. O concurso destina-se a selecionar candidatos para cargos da Companhia Docas do Estado de São Paulo.
- 2.2. A denominação do cargo, seus requisitos específicos, a descrição das atribuições, o quantitativo de vagas, o salário inicial, os benefícios e a jornada de trabalho são a seguir discriminados:

CARGO: GUARDA PORTUÁRIO

Requisitos: Certificado de conclusão do nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Ensino.

Atribuições: Executar serviços de guarda e vigilância, mantendo a ordem e a segurança nas dependências e instalações portuárias.

Vagas: 12 (doze).

Vaga reservada a deficientes: Devido ao fato de as atividades estabelecidas para o cargo estarem diretamente relacionadas com a operação portuária, o que exige aptidão plena, não serão reservadas vagas para pessoas portadoras de deficiência.

Salário Inicial: R\$ 782,32, acrescidos de vale-refeição no valor de R\$ 610,50 (parcela de contribuição do empregado: 1% do salário-base), assistência médica (com participação do empregado), previdência complementar (com participação do empregado) e seguro de vida.

Jornada de Trabalho: 36 (trinta e seis horas) horas semanais, em regime de rodízio.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato selecionado no Concurso Público de que trata este Edital será contratado se atender às seguintes exigências, na data da admissão:

- a) ser aprovado no concurso público;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, na forma do disposto no artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e Decreto Federal 70.391, de 12 de abril de 1972, na forma do disposto no § 1º do Artigo 12 da Constituição Federal e Artigo 3º da Emenda nº 19, de 04/06/1998.
- c) ter idade mínima de dezoito anos completos na data de admissão;
- d) estar no gozo de seus direitos políticos;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) ter situação regularizada com as obrigações perante o serviço militar, se do sexo masculino;

- g) não possuir antecedentes criminais ou civis incompatíveis com o exercício do cargo e, caso tenha sido funcionário público, não ter sido demitido a bem do serviço público;
- h) possuir carteira de identidade civil;
- i) possuir os requisitos específicos exigidos para o exercício do cargo, na data da admissão, conforme item 2.2 deste edital;
- j) apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- k) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área/especialidade, comprovada por junta médica designada pela Codesp;
- l) apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessários à época da admissão;
- m) cumprir as determinações deste edital.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1. Devido ao fato de as atividades estabelecidas para o cargo estarem diretamente relacionadas com a operação portuária, o que exige aptidão plena, não serão reservadas vagas para pessoas portadoras de deficiência.
- 4.2. O candidato não portador de deficiência que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários com laudo médico original ou cópia simples que justifique o atendimento especial solicitado. O candidato que não realizar a inscrição no prazo e condições estabelecidas neste Edital não contará com atendimento especial para a realização das provas.
- 4.3. Para efeito de validação da inscrição via internet, o candidato deverá enviar a documentação referida no item 4.2, até o dia **30 de março de 2010**, impreterivelmente, via Sedex, para Concurso CODESP – FGV Projetos – Núcleo de Concursos – Praia de Botafogo, 190 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900.
- 4.4. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.5. A não solicitação de condições especiais no ato de inscrição implica a sua não concessão no dia de realização das provas.

5. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 5.1. As inscrições para o concurso da Companhia Docas do Estado de São Paulo serão recebidas exclusivamente via Internet pelo endereço eletrônico: <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>.
- 5.2. O Candidato poderá obter outras informações referentes ao Concurso Público por meio da Central de Atendimento da FGV, via telefone 0800 2834628, no horário oficial de Brasília, das 9 às 17h de segunda a sexta-feira, a partir do início das inscrições, ou pelo e-mail codesp10.fgvprojetos@fgv.br.

6. INSCRIÇÃO VIA INTERNET

- a) Período de Inscrição: das 8h (horário de Brasília) do dia **16/3/2010** às 23h59min (horário de Brasília) do dia **12/4/2010**, improrrogável.
- b) Valor da taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- c) Horário de recebimento da inscrição: no período entre as 8h do dia **16/3/2010** e as 23h59min do dia **12/4/2010**, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>.
- 6.1. O interessado deverá requerer a inscrição preenchendo a respectiva ficha e imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer agência bancária, no período e no endereço eletrônico acima indicados, até o vencimento no dia **13/04/10**, observando o horário bancário.
- 6.2. As inscrições somente serão processadas após o recolhimento da taxa de inscrição, excetuando-se as hipóteses de gratuidade previstas no item 7.9.
- 6.3. Será considerado inscrito no concurso o candidato que tiver o seu pedido de inscrição confirmado por meio da impressão do seu cartão de informação.
- 6.3.1. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10> a partir do dia 11 de maio de 2010, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desse documento.
- 6.3.2. A Fundação Getulio Vargas não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.4. Os candidatos devem procurar fazer as inscrições com antecedência, evitando sobrecarga dos mecanismos de inscrição nos últimos dias do prazo.

7. DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES

- 7.1. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.
- 7.2. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando solicitado.
- 7.3. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou correio eletrônico.
- 7.4. O recolhimento da taxa, feito após o dia **13/04/2010**, data de vencimento do boleto, não será considerado para efeito de inscrição.
- 7.5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

7.6. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

7.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

7.8. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do concurso público, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo inclusive aqueles referentes aos exames médicos.

7.9. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal 6.593, de 2 de outubro de 2008, e para os candidatos que se enquadrarem como doadores de sangue nas condições da Lei Estadual 12.147/2005.

7.9.1. Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato:

a) economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda *per capita* de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) que comprovar, nos termos da Lei Estadual 12.147/2005, ter realizado no mínimo três doações de sangue, somente a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, nos doze meses antecedentes à publicação do edital. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada por meio da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser enviado por Sedex ou carta registrada, com Aviso de Recebimento, para Concurso CODESP – FGV Projetos – Núcleo de Concursos – Praia de Botafogo, 190 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900, até o dia **20/03/2010**.

7.9.2. A isenção tratada no subitem 7.9.1 deste Edital poderá ser solicitada somente nos dias **16 a 19 de março de 2010**, por meio da solicitação de inscrição no site <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>, devendo o candidato, obrigatoriamente, no caso descrito na alínea “a”, (i) indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como (ii) declarar-se membro de família de baixa renda.

7.9.2.1. A FGV consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

7.9.3. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.9.4. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FGV e o de acordo da Comissão Especial de Concurso Público, conforme o caso.

7.9.5. Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

7.9.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio eletrônico ou fax.

7.9.7. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

7.9.8. O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **30 de março de 2010**, pela Internet, no site <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>.

7.9.9. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

7.9.9.1. Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos poderão efetivar a sua inscrição no certame, até o dia **12/04/2010** (término do prazo para inscrição estabelecido no edital), mediante o pagamento da respectiva taxa, com vencimento em **13/04/2010**.

7.10. Com relação ao local de trabalho, dar-se-á em qualquer localidade de funcionamento da Codesp.

7.10.1. O funcionário pode ser transferido, de acordo com a necessidade da Administração, para qualquer local de atuação da Codesp.

7.11. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FGV do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.12. O Cartão de Identificação deverá ser retirado via Internet no site <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>, a partir de **11 de maio de 2010**.

7.13. Ao imprimir o cartão de Identificação, obriga-se o candidato a conferir:

a) seu nome;

b) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente;

c) data de nascimento.

7.14. Além dos dados citados no item 7.13, o candidato tomará conhecimento do estabelecimento onde realizará as provas, bem como sua localização e sala em que está alocado.

7.15. Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Informação, o candidato deverá, no dia da prova, solicitar ao fiscal da sala para a qual foi designado a necessária correção, que deverá constar em ata de prova. As correções serão feitas no momento da reclamação, alterando-se, automaticamente, as informações objeto da retificação também no cadastro do candidato.

7.16. Eventuais alterações dos dados constantes nos cartões de informação, em especial quanto aos locais, datas e horários de realização das provas, serão comunicadas previamente pelo site <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10> e por publicação em jornal de grande circulação.

8. DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO – PRIMEIRA ETAPA

8.1. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha, todas de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital, com a seguinte distribuição de questões entre as seguintes disciplinas:

GUARDA PORTUÁRIO

PROVAS OBJETIVAS		
DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Língua Portuguesa	20	1,0
Matemática	20	1,0
Atualidades	10	1,0
Inglês Básico	10	1,0
TOTAL DE QUESTÕES OBJETIVAS	60 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	60 pontos	
TOTAL DE PONTOS NAS PROVAS	60 pontos	

8.2. As provas serão realizadas preferencialmente em Santos e na Grande São Paulo, com data de aplicação inicialmente prevista para o dia **23 de maio de 2010 (conforme retificação 1 do edital)**. As provas para guarda portuário serão aplicadas no período da tarde, das 14h às 18h (horário oficial de Brasília), com duração de quatro horas para a sua realização.

8.3. Os locais das provas serão divulgados, também, na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10> na data provável de **11 de maio de 2010**. É responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de prova.

8.4. A FGV poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, aos candidatos inscritos via internet, comunicação pessoal, por correio eletrônico (e-mail), informando o local e o horário de realização das provas.

8.5. A Companhia Docas do Estado de São Paulo e a FGV não se responsabilizam pela comunicação extravariada ou por qualquer motivo não recebida, obrigando-se o candidato a observar o edital publicado no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10> conforme o disposto no subitem 7.11 deste Edital.

8.6. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste Edital.

8.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, do documento de identidade original e do seu cartão de identificação.

8.8. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.8.1. Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala. Haverá, inclusive, coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos.

8.8.1.1. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência constante na Lista de Presença da respectiva sala.

8.8.1.2. Os candidatos que por algum motivo se recusarem a permitir a coleta de sua impressão digital deverão assinar três vezes uma declaração em que assumem a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao atendimento deste procedimento acarretará na **ELIMINAÇÃO** do candidato, sendo lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala de provas, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

8.9. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.9.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

8.9.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

8.9.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

- 8.9.4. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.
- 8.10. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.
- 8.11. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 8.12. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. A desobediência a essas exigências implicará a imediata eliminação do candidato.
- 8.13. No dia de realização das provas, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, etc. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando qualquer dos aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do processo seletivo. Para evitar qualquer situação nesse sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.
- 8.13.1. Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.
- 8.14. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 8.15. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - b) utilizar-se de máquinas de calcular e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pager, notebook e/ou equipamento similar;
 - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
 - e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não o permitido;
 - f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) afastar-se da sala, durante a realização das provas, sem o acompanhamento de fiscal;
 - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
 - i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
- 8.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 8.17. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato infringido as normas legais ou as disposições deste Edital, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 8.18. A candidata lactante realizará suas provas em sala separada dos demais candidatos, disponibilizando-se-lhe os meios necessários para a amamentação da criança no próprio local. Para tanto, a candidata lactante deverá levar acompanhante no dia de realização das provas, o qual ficará responsável pela guarda da criança durante esse período.
- 8.19. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.
- 8.20. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 60 (sessenta) minutos após o início de sua realização, contudo não poderá levar consigo o caderno de provas.
- 8.20.1. O fiscal de sala orientará aos candidatos, quando do início das provas, que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos cartões de respostas. Dessa forma, o candidato que se retirar do local de provas antes do decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término e, conforme item anterior, não podendo levar consigo o caderno de provas, apenas poderá anotar suas opções de respostas marcadas em seu comprovante de inscrição. Não será admitido qualquer outro meio para anotações desse fim.
- 8.20.2. Os três últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos dois outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

8.21. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização das provas.

8.22. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. O candidato receberá um caderno com a quantidade de questões indicada no item 8.1. As questões objetivas, de múltipla escolha, contarão com cinco alternativas (A, B, C, D e E), sendo que apenas uma das alternativas é a resposta correta.

9.2. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento das folhas de respostas dar-se-á mediante a utilização de caneta esferográfica de **cor azul ou preta**, sendo de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

9.3. O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua folha de respostas.

9.4. As provas terão seu valor total conforme indicado no item 8.1, somente sendo considerados aprovados os candidatos que alcançarem o mínimo de 50% da pontuação máxima.

9.5. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota ZERO em qualquer das disciplinas do concurso.

9.6. A nota final do candidato será o correspondente aos totais obtidos nas provas, segundo os critérios estabelecidos neste edital.

9.7. Os candidatos classificados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

9.8. Durante o prazo de validade do concurso, os candidatos aprovados serão convocados com prioridade sobre os aprovados em concurso público posterior.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate na nota final no concurso, na situação em que nenhum dos candidatos possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

1º maior nota em Língua Portuguesa;

2º maior nota em Matemática;

3º maior nota em Atualidades;

4º maior nota em Inglês;

5º mais idoso.

10.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação final, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em atendimento à Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003:

1º mais idoso;

2º maior nota em Língua Portuguesa;

3º maior nota em Matemática;

4º maior nota em Atualidades;

5º maior nota em Inglês.

11. DOS RECURSOS

11.1. Serão admitidos recursos contra os gabaritos oficiais da prova e contra os resultados preliminares das provas.

11.2. O gabarito oficial da prova será divulgado no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10> no dia subsequente ao da realização das provas.

11.3. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial da prova objetiva disporá de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da publicação do gabarito oficial.

11.4. Não será aceito recurso por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, bem como apresentado fora do prazo estabelecido.

11.5. A interposição de recursos deverá ser feita somente via Internet, por meio do **Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos**, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, à FGV, conforme disposições contidas no site correspondente ao Concurso Público, <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>.

11.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme suprarreferenciado.

11.7. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

11.8. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabaritos oficiais, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os novos gabaritos oficiais. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alterações.

11.9. O resultado do julgamento dos recursos, do qual não caberá pedido de reconsideração, será publicado no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12. DOS TESTES DE CAPACITAÇÃO FÍSICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA ETAPA

12.1. A convocação para realização da segunda etapa (Teste de Capacitação Física e Avaliação Psicológica) se dará por meio de Edital específico que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>.

12.2. Serão convocados para o Teste de Capacitação Física os candidatos classificados em ordem decrescente da Nota da Primeira Etapa, dentro de até 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas, respeitados os empates na última colocação.

12.3. O candidato não eliminado por nota na primeira etapa que não for convocado para esta etapa, conforme estabelecido no subitem 12.2 deste Edital, figurará em lista de espera, podendo ser convocado, a critério da Codesp, no prazo de validade do Concurso Público.

12.4. Os candidatos deverão submeter-se a Avaliação Médica e Funcional e apresentar os Exames Complementares que se destinam a aferir se o candidato goza de saúde física para se submeter ao Teste de Capacitação Física, bem como desempenhar as atividades típicas do cargo. O candidato que não comparecer à Avaliação Médica, não apresentar os Exames Complementares exigidos ou for considerado **INAPTO** será eliminado do concurso.

12.4.1. A FGV designará uma Junta Médica para proceder a Avaliação Médica e Funcional e analisar os Exames Complementares apresentados.

12.4.2. O candidato convocado para esta Etapa deverá comparecer no local, dia e horário previamente indicado para Avaliação Médica, munido dos Exames Complementares, onde será submetido também à Avaliação Funcional.

12.4.3. Os Exames Complementares – Hemograma Completo, Eletrocardiograma, Raios-X do Tórax e Machado Guerreiro – serão realizados às expensas do candidato e no Laudo Médico deverá constar, obrigatoriamente, seu nome completo e número do Documento de Identificação, bem como o nome e o registro no órgão de classe do profissional responsável. **Somente** serão aceitos exames e Laudos Médicos emitidos até **03 (três) meses** da data da realização desta Etapa.

12.4.4. Quando for evidenciada alguma alteração clínica na Avaliação Médica e/ou nos Exames Complementares, a Junta Médica poderá solicitar outros exames que julgar necessários, fixando o prazo para entrega.

12.4.5. A Avaliação Funcional constará de pesagem, medição de altura e percentual de gordura do candidato. Será utilizado o adipômetro Cescof Clínico na medição do percentual de gordura e terá como base o protocolo de Pollock de 3 dobras cutâneas, sendo para o sexo:

a) MASCULINO: tórax, abdome e coxa;

b) FEMININO: tríceps, suprailíaca e coxa.

12.4.5.1. Será considerado APTO na avaliação funcional o candidato que obtiver o percentual de gordura conforme a tabela abaixo:

PERCENTUAL DE GORDURA	MASCULINO	FEMININO
Máximo	25,00%	31,00%
Mínimo	4,00%	13,00%

12.4.6. O resultado da Avaliação Médica será emitido pela Junta Médica, com parecer conclusivo sobre a condição do candidato, de **APTO** ou **INAPTO**.

12.4.7. O candidato que não comparecer a essa Avaliação e o considerado **INAPTO** estarão automaticamente eliminados do Concurso.

12.4.8. Concluída a Avaliação Médica, será divulgada a relação dos candidatos considerados **APTOS**, a de convocação e a de orientação sobre a realização do Teste de Capacitação Física.

12.4.9. O Teste de Capacitação Física, de caráter eliminatório, visa aferir a capacidade do candidato de suportar, física e organicamente, as exigências das atribuições do cargo.

12.4.10. Para a realização deste Teste, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previamente designado, portando o original do Documento de Identificação utilizado para realização de sua inscrição e seu Cartão de Confirmação de Inscrição com trajas adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta.

12.4.11. O candidato será avaliado por uma Banca Examinadora, designada pela FGV, a fim de aferir seu desempenho em cada teste especificado no quadro abaixo.

TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

Testes	Tempo Máximo	Desempenho Mínimo		Tentativas
		Masculino	Feminino	
Flexão de Braços	1 minuto	20 repetições	15 repetições	02 (duas)
Barra	-	5 repetições	15 segundos em suspensão	02 (duas)
Corrida	12 minutos	2.400 metros	2.000 metros	01 (uma)

12.4.12. A realização dos testes, acima discriminados, obedecerá obrigatoriamente à seguinte ordem: Flexão de Braços, Barra e Corrida.

12.4.12.1. Flexão de Braços: A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

Sexo Masculino:

a) posição inicial: o candidato deverá, apoiando-se no solo, se posicionar em decúbito frontal, pernas unidas e estendidas, braços e mãos na linha dos ombros;

b) execução: ao comando “\ já \”, o candidato flexionará os braços com o tronco estendido até que o peito atinja o solo, sem, no entanto tocá-lo, mantendo o alinhamento da cabeça, coluna e pernas e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição.

Sexo Feminino:

a) posição inicial: a candidata deverá se posicionar em quatro apoios (mãos e joelhos no solo), centro de gravidade projetado à frente com peso do tronco incidindo sobre os braços estendidos;

b) execução: ao comando “\ já \”, a candidata flexionará os braços até atingir o solo com o peito, sem, no entanto tocá-lo, mantendo os joelhos apoiados ao solo, braços e mãos na linha dos ombros e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição.

12.4.12.1.1. Deverá ser realizado o número mínimo de repetições, do correto movimento descrito, dentro do tempo determinado.

12.4.12.1.2. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

12.4.12.3. Barra: A Metodologia para preparação e execução do teste em barra fixa consistirá:

12.4.12.3.1. Para os candidatos masculinos:

a) posição inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;

b) execução: inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial, sendo assim, considerado um movimento completo (uma flexão):

c) o movimento só se completa com a total extensão dos braços;

d) a não extensão total dos braços, e início de nova execução, é considerado como movimento incorreto e não computado no desempenho do candidato.

12.4.12.3.2. Não será permitido ao candidato quando da realização do teste em barra fixa:

a) tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções (é permitida a flexão de perna(s) para evitar o toque do solo);

b) receber qualquer tipo de ajuda física;

c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;

d) apoiar o queixo na barra.

12.4.12.3.3. Para as candidatas:

a) posição inicial: a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;

b) execução: após a tomada da posição inicial pela candidata, o fiscal da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição até a ordem do fiscal para poder descer, que é dada quando expirar o tempo do desempenho mínimo.

12.4.12.3.4. Não será permitido à candidata quando da realização do teste em barra fixa:

a) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

b) utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;

c) ceder a sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, antes do término do tempo mínimo;

d) apoiar o queixo na barra.

12.4.12.4. Corrida: A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

a) o (a) candidato (a) deverá percorrer a distância mínima exigida no tempo máximo de 12 (doze) minutos;

b) o (a) candidato (a), durante os doze minutos, poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

12.4.12.4.1. O início e o término do Teste se farão com um silvo longo de apito, quando o cronômetro será acionado/interrompido.

12.4.12.4.2. Não será permitido ao candidato:

a) depois de iniciado o teste, abandonar o circuito antes da liberação do examinador;

b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

12.4.12.4.3. Ao sinal de término do Teste, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista e aguardar sua liberação por parte do examinador. A não obediência a esta orientação acarretará a eliminação do candidato do certame.

12.4.13. Recomenda-se que o candidato, para realização dos Testes, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 02 (duas) horas.

12.4.14. O candidato para ser considerado aprovado nos exercícios físicos, deverá obter, nos tempos e nas tentativas, o índice mínimo exigido para cada Teste constante no quadro do item 12.4.11.

12.4.15. O candidato que não obtiver o índice mínimo em um dos Testes ou não for recomendado na Avaliação Psicológica estará automaticamente eliminado do Concurso.

12.4.16. Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos Testes.

12.4.17. O candidato que se acidentar em qualquer um dos Testes de Capacitação Física e ficar impedido de realizá-lo estará automaticamente eliminado do Concurso, não cabendo nenhum recurso.

12.4.18. Tendo em vista a diferença temporal entre a emissão do Atestado Médico e a realização desta Etapa, não caberá à FGV e à Codesp nenhuma responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante sua realização.

12.5. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, consistirá de aplicação coletiva de bateria de testes psicológicos, dinâmica de grupo e anamnese, que visa apurar as condições necessárias para uma perfeita adaptabilidade e um bom desempenho do candidato no exercício do cargo, como: Equilíbrio Emocional – capacidade para controlar suas emoções, evitando agir impulsivamente diante de pessoas e situações adversas; Resistência a Fadiga – capacidade para executar tarefas por longos períodos de tempo sem alterações de ritmo e qualidade; Comunicação – habilidade para ouvir com interesse, de compreender as necessidades das pessoas e expressar-se com clareza e objetividade de modo a atendê-las; Sociabilidade – habilidade para demonstrar educação e respeito no trato com as pessoas, estabelecendo relacionamentos saudáveis, com imparcialidade e senso de justiça, mesmo em situações nas quais as opiniões são divergentes; Flexibilidade – capacidade para adaptar-se com disposição positiva a diferentes pessoas e situações; Iniciativa – capacidade para identificar problemas, prever oportunidades e propor soluções, agindo com rapidez e eficiência; Motivação – capacidade para manter o interesse pelas atividades e a disponibilidade para colaborar com as pessoas, mesmo diante de dificuldades; Administração de Conflitos – capacidade de facilitar a resolução construtiva de conflitos, visando à obtenção de resultados satisfatórios; Disciplina – capacidade para adaptar-se a normas e regulamentos; Liderança – habilidade para exercer autoridade com planejamento e sensatez ao coordenar situações e grupos; Ética – capacidade para agir de forma correta e íntegra, de acordo com os valores fundamentais à convivência social sem prejudicar os outros; Análise e Interpretação – capacidade para interpretar e analisar situações sob vários ângulos, de modo a tirar conclusões adequadas; Atenção – capacidade para observar o ambiente de modo a selecionar estímulos relevantes; Memória – capacidade para assimilar e armazenar estímulos verbais, sonoros e visuais.

12.5.1. Serão convocados para a Avaliação Psicológica os candidatos considerados APTOS no Teste de Capacitação Física.

12.5.2. Para a realização desta Etapa, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previsto no Anexo III, portando o original do Documento de Identificação utilizado para realização de sua inscrição.

12.5.3. A Avaliação Psicológica será realizada por uma Banca Examinadora a ser designada pela FGV, que emitirá parecer conclusivo dos candidatos recomendados para o exercício do cargo.

12.5.4. A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação de instrumentos psicológicos que explicitem de forma inequívoca as características intelectuais, emocionais, motivacionais e de personalidade. Os instrumentos psicológicos utilizados são os recomendados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos. A aplicação será realizada por meio de testes, entrevistas e questionários coletivos, em dias e horários definidos segundo a divisão dos candidatos por ordem alfabética.

12.5.5. Na avaliação dos resultados serão considerados não recomendados os candidatos que apresentarem características incompatíveis com o perfil psicológico estabelecido para o exercício do cargo, ou apresentar tipos de transtornos mentais e comportamentais de acordo com o Código Internacional de Doenças (CID-10), detectada por meio dos instrumentos psicológicos utilizados.

12.5.5.1. Características e Parâmetros do Perfil Profissiográfico:

CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO
CONTROLE EMOCIONAL	ELEVADO
ANSIEDADE	DIMINUÍDA
IMPULSIVIDADE	DIMINUÍDA
DOMÍNIO PSICOMOTOR	ADEQUADO
RACIOCÍNIO ESPACIAL	ADEQUADO
ATENÇÃO CONCENTRADA	ELEVADA
RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO	ELEVADA
INTELIGÊNCIA	ADEQUADA
MEMÓRIA	ELEVADA
AGRESSIVIDADE	LEVEMENTE ELEVADA
ADAPTABILIDADE	ELEVADA
FLEXIBILIDADE	ELEVADA
MATURIDADE	ADEQUADA

RESPONSABILIDADE	ELEVADA
DINAMISMO	ELEVADO
INICIATIVA	ELEVADA
FLUÊNCIA VERBAL	ADEQUADA
SOCIABILIDADE	ELEVADA
CAPACIDADE DE LIDERANÇA	ELEVADA
FOBIAS	AUSENTE

12.5.6. Dimensões: Níveis.

12.5.6.1. Elevada: acima dos níveis medianos.

12.5.6.2. Adequada: dentro dos níveis medianos.

12.5.6.3. Diminuída: abaixo dos níveis medianos.

12.5.7. O candidato considerado **NÃO RECOMENDADO** e o convocado que não comparecer a esta Etapa serão eliminados do Concurso.

12.5.8. Concluída a Etapa, será divulgada apenas a relação dos candidatos considerados Recomendados.

12.6. O candidato que deixar de comparecer ou não atender à chamada para a realização do Teste de Capacitação Física ou para a Avaliação Psicológica estará automaticamente eliminado do Concurso.

12.7. Os resultados parciais e total desta Etapa serão registrados pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.

12.8. Para o candidato que realizar o Teste de Capacitação Física e a Avaliação Psicológica, a nota da segunda etapa será a mesma da primeira etapa.

12.9. Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas da primeira fase, observados os critérios de desempate descritos no item 10. Os convocados para a segunda etapa e considerados **APTOS** na Avaliação Física e **RECOMENDADOS** na Avaliação Psicológica que não se classificarem no quantitativo de vagas oferecido constituirão o cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento, de acordo com necessidade da Codesp, no prazo de validade do Concurso.

12.10. Serão aceitos recursos contra o resultado do Teste de Capacitação Física e da Avaliação Psicológica, cujos procedimentos serão publicados no edital de convocação e divulgação de locais e horários para realização dos testes.

13. CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

13.1. O resultado final do concurso será homologado e publicado, por meio de Edital, no Diário Oficial da União. De forma complementar poderá ser divulgado, posteriormente à publicação oficial feita, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação, relacionando-se os candidatos aprovados em lista nominal, em ordem decrescente de pontuação, bem como os candidatos reprovados pela ordem crescente dos números de inscrição, vedada a divulgação dos respectivos nomes.

13.2. O cargo de que trata o presente Edital será provido, quando de sua convocação, respeitada a ordem de classificação no concurso público.

13.3. Os candidatos devem estar aptos para admissão em até 30 (trinta) dias contados da convocação, incluído nesse período o prazo para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

13.3.1. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar com toda a documentação no prazo estabelecido.

13.3.2. O ASO será emitido pelo Serviço Médico da Codesp, mediante avaliação de exames complementares de saúde; portanto, o candidato deverá se apresentar na data designada com a maior brevidade possível, a fim de não comprometer o prazo estabelecido no item 12.3.

13.4. É requisito para a admissão a apresentação dos documentos abaixo relacionados (Original e Cópia):

- a) prova de conclusão de curso de habilitação para o cargo, mediante a apresentação do respectivo diploma ou de documento oficial da instituição de ensino que ateste a conclusão do curso pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição do diploma;
- b) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- c) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- d) certidão negativa cível e criminal expedidas pelas Justiças estadual e federal, assim como atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Civil da localidade em que o candidato possuir residência nos últimos 5 (cinco) anos;
- e) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- f) documento de identidade expedido por órgão oficial;
- g) certidão de casamento, quando for o caso;
- h) certidão de nascimento de filhos, quando for o caso;
- i) comprovante de residência;
- j) carteira de trabalho;
- k) PIS ou Pasep;
- l) outros documentos que forem exigidos no edital de convocação do candidato;

13.5. A admissão será comunicada por meio de publicação de Edital no Diário Oficial da União - DOU, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer ao local indicado, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação no Diário Oficial.

13.6. Por ocasião do início do exercício do cargo, os candidatos convocados e admitidos aos cargos de Guarda Portuário serão matriculados em Curso de Formação técnico-profissional e capacitação física, de caráter eliminatório, destinado à aquisição de conhecimentos e aperfeiçoamento físico necessários ao desempenho das respectivas atribuições, dentro do prazo estabelecido no subitem 1.5 do presente Edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>.

14.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

14.3. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na internet, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>.

14.4. Os resultados do concurso serão publicados na imprensa oficial e divulgados pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/codesp10>.

14.5. Será de inteira responsabilidade do candidato a atualização do seu endereço enquanto este Concurso Público estiver dentro do prazo de validade (até a divulgação do Resultado Final, na FGV; a partir daí, se aprovado, junto à Codesp, por meio de abertura de processo administrativo). São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de informações incorretas ou insuficientes.

14.6. Os candidatos deverão apresentar-se à convocação dentro do prazo estipulado pela Codesp. O não atendimento ao prazo determinado acarretará a perda do direito à vaga.

14.7. O prazo de validade do concurso é de 1 (um) ano, a contar da data de publicação de homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Codesp.

14.8. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.

14.9. A Codesp e a FGV se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Codesp e/ou da FGV.

14.10. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, assessorada pela FGV.

14.11. O prazo de impugnação deste edital será de 05 (cinco) dias corridos a partir da sua data de publicação.

Santos, 8 de março de 2010.

José Roberto Correia Serra
Diretor-Presidente

NÍVEL MÉDIO

CARGO: GUARDA PORTUÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipologia textual. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Redação Oficial: *Manual de Redação da Presidência da República*.

MATEMÁTICA:

1. Noções de Lógica: proposições, conectivos, negação de proposições compostas. 2. Conjuntos: caracterização, pertinência, inclusão, igualdade. Operações: união, interseção, diferença e produto cartesiano. 3. Conjuntos Numéricos: N, Z, Q e R. Relações: ordem e equivalência. 4. Funções: conceito, gráfico cartesiano. Composição de funções. Função inversa. Principais funções elementares: 1º grau, 2º grau, modular, exponencial e logarítmica. 5. Equações e Inequações do 1º e 2º Graus: Regiões do Plano. 6. Sistemas de Equações e Inequações de 1º e 2º Graus: resolução. Interpretação gráfica. 7. Progressões: Médias aritméticas e geométricas. Progressões aritméticas e geométricas. 8. Análise Combinatória: simples e com repetição. Aplicação em probabilidades. Binômio de Newton. 9. Trigonometria: seno, cosseno e tangente de um ângulo agudo. Resolução de triângulos retângulos. 10. Geometria: semelhança, relações métricas, áreas de figuras planas. Áreas e volumes de sólidos usuais. 11. Sistema Legal de Unidades. 12. Regra de Três: simples e composta. Juros e percentagens. 13. Leitura e elaboração de tabelas e gráficos.

ATUALIDADES:

O contexto nacional e o global no tocante à economia, à política, à saúde e ao meio ambiente. A atividade portuária e sua relação com o Brasil e o mundo.

INGLÊS BÁSICO:

1. Estratégias de leitura: compreensão geral do texto. Reconhecimento de informações específicas. Reconhecimento do vocabulário mais frequente em textos não literários. Palavras cognatas e falsos cognatos. 2. Estratégias discursivas: tipo de texto. Elementos de coesão. 3. Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais. Uso de preposições, conjunções, pronomes e modais. Concordância nominal e verbal. Formação e classe de palavras. Relações de coordenação e subordinação.

ANEXO II – CRONOGRAMA

Atividades	Datas Previstas
Publicação do Edital	8/3/10
Inscrição	16/3 a 12/4/10
Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	16/3 a 19/3/10
Divulgação/Publicação da Relação dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição Deferidos e Indeferidos	30/3/2010
Disponibilização dos cartões de Informação Publicação dos Locais de Provas	11/5/2010
Realização da Prova Objetiva	23/5/2010
Divulgação do Gabarito Preliminar	24/5/2010
Recebimento dos Recursos contra o Gabarito da Prova Objetiva	25 e 26/5/2010
Divulgação/Publicação do Resultado da Avaliação dos Recursos Publicação do Resultado da Prova Objetiva Convocação dos Candidatos para a Realização da Prova de Aptidão Física e Avaliação Psicológica Divulgação dos Locais de Prova e Horários para a Prova de Aptidão Física e Avaliação Psicológica	1/6/2010
Realização da Prova de Aptidão Física e Avaliação Psicológica	de 7 a 10/6/2010
Resultados da Prova de Aptidão Física e Avaliação Psicológica	15/6/2010
Recebimento dos Recursos contra os resultados da Prova de Aptidão Física e Avaliação Psicológica	de 16 e 17/6/2010
Divulgação/Publicação do Resultado da Avaliação dos Recursos Divulgação/Publicação do Resultado Provisório do Concurso	22/6/2010
Recebimento de Recursos contra o Resultado Provisório do Concurso por Erro Material	23/6/2010
Respostas aos Recursos Divulgação/Publicação do Resultado Final do Concurso	25/6/2010